SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 25 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2356

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 100/2018

Certifico que foi realizado no dia 24/07/2018 o seguinte Contrato de Prestação de Serviços, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato de Prestação de Serviços n° 100/2018. Contratado: **Slah Informática – Jhonatan Benetti - ME, inscrito no CNPJ n° 15.424.551/0001-50.**O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na área de informática e internet compreendendo, desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site, alimentação de informações fornecidas pelo Consórcio, criação e configuração de e-mails personalizados, backup de segurança e suporte técnico. O presente contrato terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal.

SANANDUVA, em 24 de julho de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:51C91D4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

Comunicamos que o Pregão Eletrônico Nº 04/2018, que objetiva à aquisição de material de uso ambulatorial e hospitalar, através do sistema de Registro de Preços, para atender às demandas das secretarias municipais de saúde dos municípios consorciados ao CP – CISGA, pelo período de 12(doze) meses, foi homologado em 23 de julho de 2018. O Resultado da Licitação está disponível no endereço eletrônico: www.cisga.com.br, em "Diário Oficial Eletrônico". Informações: fone (54)3462.1708/ (54) 3462.2871 ou administrativo@cisga.com.br.

EVANDRO CARLOS KUWER
Presidente do CISGA

Publicado por:
Giana Marcela Lorenzon
Código Identificador:CC9F5A39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018. Data 25/05/2018. Celebrado entre o Município de Alegria e a Empresa **FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ nº 13.674.709/0001-14. Objeto fica prorrogado o prazo de validade do presente contrato vigorando por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24 de julho de 2018.

Alegria-RS, 24 de julho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:856684B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Cindágua Saneamento Ambiental Eireli. **Objeto:** Fornecimento de 03 (três) estações de tratamento de água, sendo que cada estação contém: aparelho dosador automático para aplicação de resíduos sólidos e um kit colorimétrico para medição do cloro residual, por estação de tratamento. **Pagamento:** Valor global de R$7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), conforme Dispensa nº 26/2017 e Processo Administrativo nº 072.07.06/2018. **Prazo:** O

prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:2DB02963

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Sabor do Som Sonorização Eireli. **Objeto:** Prestação de serviços de sonorização de evento e apresentação de show artístico natalino, durante o Natal em Festa, no dia 21 de dezembro de 2018, na sede do Município de Almirante Tamandaré do Sul, com duração de 03 (três) horas de show, a partir das 21h, devendo a CONTRATADA fornecer toda estrutura necessária para a realização do show (som, iluminação e caminhão palco). Ainda, na mesma data e durante o mesmo evento, deverá a CONTRATADA realizar show de fogos de artifício. **Pagamento:** Valor global de R$15.000,00 (quinze mil reais), conforme Processo Administrativo nº 071.08.05/2018 - Inexigibilidade nº 03/2018. **Prazo:** 23/07/2018 a 21/12/2018.

Almirante Tamandaré do Sul, 23 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:ADF12E46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratado:** Everson Rovanir Fleck. **Objeto:** Fornecimento de veículo usado tipo caminhão, FORD F350 G, ANO E MODELO 2007, Placas INY0476, conforme especificações contidas no Anexo I do Contrato 78/2018, com garantia de 03 (três) meses. **Pagamento:** Valor global de R$56.770,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e setenta reais), conforme Pregão nº 20/2018 e Processo Administrativo nº. 075.01.02.07/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 10 (dez) dias, período no qual o CONTRATADO deverá entregar o veículo ao CONTRATANTE.

Almirante Tamandaré do Sul, 23 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:B1A0805E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 832/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Camila de Souza Pinho, Assistente Social, matrícula Funcional nº 2012105762, do regime suplementar de 10 horas semanais conforme no artigo 125º, da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BE971D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1221/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 1021/2018 que nomeia Aline Maria Ludwig da Luz, aprovada em 50º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, pois a mesma desistiu da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EF39840A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1452/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 1256/2018 que nomeia Luiz Fernando Oliveira Marques, aprovado em 09º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Arte e Educação, pois o mesmo não apresentou-se no prazo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4FB4EC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1550/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as C.Is. Nº 875/2018 e nº 937/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação do servidor Jefferson Leal Oliveira, Matrícula Funcional n° 2011105003, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 606/2018, a partir de 30 de junho de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:478FB9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1599-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Eron Maia Júnior, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Chefia de Setor de Relações Comunitárias da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 03 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B01343FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1619/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Eduardo Rodrigues Lesniki, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Diretoria Geral de Segurança e Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 03 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:39B5C011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 1656/2018

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1656/2018

OBJETO: **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades atribuídas a servidoras, por terem em tese participado de grupo de rede de comunicação através de softwaredesmartphones(watsapp) que se constituem em utilização de aparelho de celular (particular) durante o horário de aula, e por em tese tratar de assuntos não relacionados ao ambiente escolar, causar desarmonia em ambiente de trabalho, ferindo a disciplina, hierarquia e prejudicando a eficiência do serviço. **Nomear** Comissão Processante, conforme prevê o artigo 163, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, designando os servidores PAULO DAMIÃO ARAUJO NORA – matrícula 2005.102.543, GABRIEL ALMEIDA - matrícula 2013.107.156, e VIRGÍNIA SCHULZ WURDIG – matrícula 1992.001.183, conforme prevê o artigo 163, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, por ter, em tese, infringido os artigos Art. 128, *caput*, incisos I, II, III, VIII, IX, XV bem como, ter sido incurso no Art. 129, *caput*, incisos, V, XIV e XVII, todos do mesmo texto legal.

DATA: 05 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

PUBLIQUE-SE

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:1F452E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1658/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1658/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de manutenção de um dos membros da Comissão Processante;

Resolve:

DESIGNAR o servidor **GABRIEL ALMEIDA - Matrícula 2013107156**, para integrar a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 18059/2018 instituído pela Portaria 1334/2018, em substituição a Servidora **FABIANA SUELI ALVES, Matrícula 2005102683**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:6EECCFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1657/2018

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1657/2018

OBJETO: **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades atribuídas a servidor, por ter, em tese, infringido os artigos 128, caput, incisos I, II, III, VII; bem como no artigo 129, Caput, por terem, em tese, ter sua Carteira Nacional de Habilitação Bloqueada impossibilitando o exercício profissional do cargo de motorista.
Nomear Comissão Processante, conforme prevê o artigo 163, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, designando os servidores PAULO DAMIÃO ARAUJO NORA – matrícula 2005.102.543, GABRIEL ALMEIDA - matrícula 2013.107.156, e VIRGÍNIA SCHULZ WURDIG – matrícula 1992.001.183, conforme prevê o artigo 163, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94.

DATA: 05 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

PUBLIQUE-SE

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:9B5A6D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1627/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Eni Maria Lindhol, Assistente Social, matrícula funcional nº 2007103271, incorporação de 20% sobre a média dos valores das Funções Gratificadas recebidas, no valor de R$ 121,70 (cento e vinte e um reais e setenta centavos), conforme Lei Municipal nº 3085/2017 e a solicitação feita através do Processo nº 20735/2018, a contar de 28 de Junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de Julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9D3AFCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1634/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Eduardo Rodrigues Lesniki, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 03 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0E96438F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1635/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Maicon Rodrigo Bonho, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 04de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DF8063BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1636/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Eron Maia Júnior, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 03 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:20898A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1637/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 1253/2018 que nomeia Ben Hur Dambrowski dos Santos, aprovado em 23º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, pois o mesmo não entrou em exercício do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A9E9C29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1664/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 296/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Helena Jacobus dos Santos, Matrícula Funcional nº 1982000200, como fiscal de Contrato referente as Atas de Registro de Preços nº 013/2018 B, nº 013/2018 C e nº 013/2018 E, referente a aquisição de equipamentos linha branca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C74DEE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1665/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 20635/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar o servidor Sandro Madruga Sandim, Matrícula Funcional nº 2007103297, como fiscal do Contrato nº 019/2016 – Lazari Apoio Educacional Ltda EPP, em substituição a servidora Cecília Filomena.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:359C1F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1675/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Vanderlene Aparecida Martins Miranda, aprovada em 28º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FA13C5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1676/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Juliana Rodrigues Lorenzatto, aprovada em 04º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Psicólogo, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B278616A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1677/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear José Angelo Gomes de Oliveira, aprovado em 11º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Arte e Educação, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:275A19DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1680/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 110/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Andréa Regina Vieira Honaiser, Matrícula Funcional nº 2012106117, como fiscal de Contrato nº 044/2018 – Empresa J.A. Alves Silveira Construções Eireli ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EBD52329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1681/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 110/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Valdinês Matheus Bachernitsan de Moura, Matrícula Funcional nº 1994001706, como fiscal de Contrato nº 046/2018, Empresa Instituto Gestar – Gestão Educativa, Cursos e Processos Pedagógicos Ltda ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6A94D3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1682/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I – SMS/SGP nº 0235/2018

Resolve:

Prorrogar a convocação do servidor Carlos Alberto Sauter Braga, Médico Clínico, Matrícula Funcional nº 1994001383, por mais 20 horas semanais, no período de 12/07/2018 a 11/07/2019, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:26ACF4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1737/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar os novos fiscais do Contrato nº 067/2017 – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, referente as secretarias abaixo relacionadas:

• Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – Vinícius Lourenzi dos Santos

• Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – Joseane Barbosa Martins da Silva e Vitor Ugo Joaquim Loeblein

• Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – Edison Luis da Silva

A designação das demais secretarias permanece inalterada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1706E58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1739/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 114/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Janete Fontana da Rosa, Matrícula Funcional nº 2010104622, como fiscal de Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 038/2017 – A, Empresa Lojas Colombo S/A – Comércio de utilidades domésticas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1ACCEF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 1.813/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Retificar de acordo Processo protocolizado sob nº 23.527/2018, a portaria nº 1.744/2018 que concede Interrupção de Licença Interesse a servidora Daisy dos Santos Duarte, Professora de Inglês, alterando a data do retorno para 26 de agosto de 2018, nos termos do art. 109, da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:61D77A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.814/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, o servidor Júlio César Trindade, Motorista, matrícula nº 1983000220 nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 18 de julho de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:7B9C7516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.815/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, o servidor Leonardo da Silva Paixão, Eletricista, matrícula nº 2018109112 nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 18 de julho de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:D620FD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.816/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 23.620/2018, a servidora Gisele da Costa Escobar Piccoli, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 2017108579, Licença Nojo, no período de 16 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:E2110456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.817/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, o servidor Andri Souza da Silva, Motorista, matrícula nº 2003101991 nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 18 de julho de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:3EAD5418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1742/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Otávio Rapack Peres, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B0A3E5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 1.777/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 23.056/2018, a servidora Luci Couto de Lara, Educador Social Readaptado, matrícula nº 2002101804, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 23 de julho de 2018, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:A1286A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.778/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Administração, a servidora Elisandra da Silva Pavão, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2012106358 nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 17 de julho de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:64D5AEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.779/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 23.038/2018, ao servidor Leandro Antônio da Silva Faller, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2010104882, Licença Gala, no período de 13 de julho de 2018 a 17 de julho de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, 19 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:E37F3B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.780/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 23.317/2018, a servidora Luana Reis da Silva, Professora CAT, matrícula nº 2014107336, Licença Maternidade, no período de 17 de julho de 2018 a 12 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:E1B9C16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.781/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 22.103/2018, a servidora Tanara Denise Doria de Carvalho, Professora CAT, matrícula nº 2015107765, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 20 de julho de 2018 a 18 de julho de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:42CADF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1743/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Otávio Rapack Peres, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 17 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4553736C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1749/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 302/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Convocar a servidora Camila de Souza Pinho, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2012105762, por mais 10 horas semanais, no período de 02/05/2018 a 01/05/2019, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3557DF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1754/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 131-Dfin/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Sabrina Correa Gonçalves, Matrícula Funcional nº 1996001200, como Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

• Contrato nº 028/2014 – Aneron Thomazi Costa;

• Contrato nº 004/2018 – Geovane Rodrigues Nunes ME;

• Contrato nº 052/2013 – Sociedade Espírita Simão Pedro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:94B33593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1755/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 131-Dfin/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Carla dos Santos Ferraz, Matrícula Funcional nº 1989000574, como Fiscal do contrato nº 113/2015 – Luiz Rodholfo Dini Gaioto Assessoria Empresarial Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EB25B507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1756/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 131-Dfin/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar o servidor Rafael Ferreira da Costa, Matrícula Funcional nº 2017108197, como Fiscal do contrato nº 054/2014 – Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4F4C5978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1757/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 131-Dfin/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar o servidor Tiago Alves dos Santos, Matrícula Funcional nº 2001101564, como Fiscal do contrato nº 018/2018 – Lugane Comércio e Serviços Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B30D9520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1758/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 168-Dfin/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Sandra Inês Gerhardt, Matrícula Funcional nº 2000101419, como Fiscal do contrato nº 041/2018 – L.C. Locações e Comércio de Containers Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4C78CCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1775/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 986/2018;

Resolve:

Convocar a servidora Rosaura Karst Nunes Silva, Matrícula Funcional nº 2012105540, Edital nº 032/2018, por mais 10 horas semanais, na área de Ciências, no período de 09/07/2018 a 30/09/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2D149B67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2033 DE 24 DE JULHO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2033 DE 24 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de Direito de uso de Equipamentos de domínio municipal.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, mediante contrato de concessão de uso, não onerosa, dos aparelhos de domínio público, a seguir relacionados aos seguintes proprietários de Agroindústrias e MEIs:

- 01 FREEZER horizontal, H530, marca REFRIMATE 220 V, 134 A, 519 litros, cor branca, com duas tampas à Auria Kremer (Sabor Panificados) CNPJ Nº 22.486.042/0001-17;

- 01 TANQUE BANHO MARIA capacidade 180 litros à gás marca BMD/INOX DESING/SM à Agroindústria Berwig de Samuel Timóteo Berwig IE nº 1691044587;

- 01 MESA PARA PROCESSAMENTO em INOX, medindo 1.80x0,60 mt com 01 cuba 0,50x0,30x0,20 cm marca LUDWIG MIC

180 à Agroindústria Berwig de Samuel Timóteo Berwig IE nº 1691044587;

- 01 MESA INOX, medindo 1,20x 0,80 cm, com prateleira gradeada, marca LUDWIG/MIL 120 à Agroindústria Berwig de Samuel Timóteo Berwig IE nº 1691044587;

- 01 TANQUE AÇO INOX para gelo e frango, medindo 0,80 x 0,70 x 1,00 mt Marca BMD/INOX/DESING/SM à Liara Eloisa Sost Bernardi IE 1691041030;

- 01 MESA INOX medindo 1,50m X 0,70 cm com pia de 50x40x20 cm marca LUDWIG MIC 150 à Luiz Roberto Kerber IE 1691028441

- 01 MESA INOX, medindo 1,90 x 90 x 90 cm Com prateleira gradeada Marca INOX BRASIL MI 1900 NE 4029/2017 à Luiz Roberto Kerber IE 1691028441

- 01 DOSADOR MANUAL PARA LIQUIDOS, marca LUDWIG dosliq/1 capacidade 20litros em aço inox à Agroindústria Alimentos Quallity IE 1691047322.

Art. 2º Os aparelhos concedidos deverão ser utilizados exclusivamente nas atividades das Agroindústrias e dos MEIs.

Art. 3º Os aparelhos a serem concedidos, reverterão ao patrimônio do Município se, em qualquer tempo, cessar sua utilização nos fins especificados nos artigos 1º e 2º desta Lei, ou em razão da necessidade do Concedente, para uso próprio.

Art. 4º A Concessão de Direito de Uso será outorgada pelo prazo de até 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada a juízo da municipalidade, mediante Lei.

Art. 5º A concessão de uso será outorgada por Contrato de Cessão de Direito de Uso, no qual, além dos dispositivos supra, constarão as obrigações do Concessionário de manter e conservar os aparelhos em perfeitas condições de uso.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JULHO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:91CB4E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2034 DE 24 DE JULHO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2034 DE 24 DE JULHO DE 2018

Altera a Lei Municipal 1004 de 18/07/2006 e dá outras providências.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterada o *caput* do Artigo 3º e os incisos I e II, do mesmo Artigo, da Lei Municipal 1004 de 18 de julho de 2006 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º. - O COMPHAC – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural compor-se-á de 14 (quatorze) conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se à distribuição entre o Poder Público e Sociedade Civil Organizada, a saber:
I - **Poder Público:**
1(um) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
1(um) Representante da Secretaria Municipal de Obras;
1(um) Representante do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal;
1(um) Representante da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo;
1(um) Representante do Gabinete do Prefeito;
1(um) Representante da Secretaria de Planejamento e Habitação.
II - Sociedade Civil Organizada
1(um) Representante da ACADESCA;
1(um) Representante de Clubes de Serviços;
1(um) Representante do CTG Porteira do Cadeado;
1(um) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
1(um) Representante da ACIAP;
1(um) Representante do Centro Cultural Alemã 25 de Julho;
1(um) Representante do Centro Cultural Italiano;
1(um) Representante do Grupo Alemão Lustige Jugend

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JULHO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:9B663022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2034 DE 24 DE JULHO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2034 DE 24 DE JULHO DE 2018

Altera a Lei Municipal 1004 de 18/07/2006 e dá outras providências.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterada o *caput* do Artigo 3º e os incisos I e II, do mesmo Artigo, da Lei Municipal 1004 de 18 de julho de 2006 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º. - O COMPHAC – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural compor-se-á de 14 (quatorze) conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se à distribuição entre o Poder Público e Sociedade Civil Organizada, a saber:
I - **Poder Público:**
1(um) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
1(um) Representante da Secretaria Municipal de Obras;
1(um) Representante do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal;
1(um) Representante da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo;
1(um) Representante do Gabinete do Prefeito;
1(um) Representante da Secretaria de Planejamento e Habitação.
II - Sociedade Civil Organizada

1(um) Representante da ACADESCA;
1(um) Representante de Clubes de Serviços;
1(um) Representante do CTG Porteira do Cadeado;
1(um) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
1(um) Representante da ACIAP;
1(um) Representante do Centro Cultural Alemã 25 de Julho;
1(um) Representante do Centro Cultural Italiano;
1(um) Representante do Grupo Alemão Lustige Jugend

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JULHO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:1673A3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO DO PREFEITO

DECISÃO

Analisando o RECURSO referente a Tomada de Preços n° 02/2018, interposta pela empresa NUNEZ FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.854.625/0001-86, neste ato representada por seu representante legal Cristina Janet Nunez Farias, protocolada na data de 04/07/2018, sob o n° 3050, e conforme os poderes a mim investidos, assim decido:

Quanto a tempestividade:

A parte impugnante interpôs Impugnação frente à inabilitação na Tomada de Preços n.º 01/2018 em data de 04/07/2018, tendo a decisão da Comissão de Licitação sido publicada em 28/06/2018, o mesmo está tempestivo, portanto dentro do prazo de cinco dias úteis.

Do mérito:

Os licitantes cientes do recurso, não apresentaram impugnação ao recurso interposto.
O Recorrente insatisfeito com a decisão da Comissão de Licitação, e com espeque no Parecer da Engenheira Civil do Município Ângela Zucolottto, CREA/RS n° 123313,que inabilitou a Empresa ora recorrente, por não ter atendido o item 3.2, Letra "e", do Edital de Tomada de Preços n° 02/2018, ou seja, não apresentaram a qualificação técnica em construção civil estrutura metálica.
Alega a empresa que a decisão da Comissão de Licitação descumpre o princípio da vinculação ao edital, pois existe uma observação que determina a complexidade do objeto, o qual entende ser, conforme página 3, do Recurso apenas para orientar a composição dos envelopes dos documentos de habilitação e das propostas, tendo em vista que possui informações diferente do item 2.
Ao final requer a reforma da decisão atacada, declarando a ora recorrente habilitada.
Submetida a questão à análise jurídica, foi emitido parecer jurídico, pela manutenção da inabilitação da recorrente.

Note-se que o mérito da questão perpassa a análise interpretativa do estabelecido no item 3.2, alínea "e", do Edital, o qual exige ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA CAT, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE, EM CONSTRUÇÃO CIVIL ESTRUTURA METÁLICA E PAVIMENTAÇÃO, para fins de habilitação da empresa ao certame, e não para orientar a composição dos envelopes dos documentos de habilitação e das propostas, como quer fazer crer a ora recorrente.
Entendo que o ora Recorrente equivoca-se, uma vez que o item 2 do Edital trata dos documentos exigidos no CADASTRO, que é um registro genérico e documenta a situação jurídica, fiscal, técnica e financeira das empresas que participam de licitações, e não objetivam uma licitação específica.
Assim, mesmo que a empresa tenha realizado o Cadastro, que é geral, e podem ser utilizados para outras licitações dentro de seu prazo de validade (artigo 34, §1º, da Lei 8.666/93), isso não impede que no Edital sejam exigidos outros documentos como condições de habilitação relacionados ao objeto licitado.
Ainda, quando o Recorrente sustenta que existe uma observação que determina a complexidade do objeto, o qual entende ser, conforme página 3, do Recurso apenas para orientar a *composição dos envelopes tendo em vista que possui informações diferente do item 2, e que não existe a palavra estrutura metálica no projeto e seus anexos.*
Equivoca-se, mais uma vez, pois a palavra **estrutura metálica existe no Projeto, bem como em seus anexos**. **A estrutura metálica juntamente com a pavimentação integra a parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.**
Ressalta-se que a observação do **item 3.2, letra "e", não orienta os envelopes, mas integra o referido item, que trata da habilitação, especificando-o, quanto as parcelas de maior relevância e valor significativa do objeto licitado sobre o qual serão exigidos os documentos relativos à qualificação técnica, nos termos do contido no artigo 30, da Lei n.º 8.666/93.**
Logo, quando o Edital de Tomada de Preços n° 02/2018, exige um rol de documentos para a habilitação, conforme o disposto no item 3.2, está cumprindo o que determina a Lei n° 8.666/93, em seu artigo 30.
Sendo assim, o edital não fere o previsto na Constituição Federal, eis que o artigo 37, XXI refere que *"as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".*
Nesse sentido, a Lei Federal n.º 8.666/1993, em seu artigo 3º, caput, indica os*princípios* aplicáveis às*licitações*na seguinte ordem: legalidade; impessoalidade; moralidade;*igualdade*; publicidade; probidade administrativa; vinculação ao instrumento convocatório; julgamento objetivo, e, dos que lhes são correlatos.
É pacífica na doutrina e na jurisprudência a lição que o edital faz lei entre as partes. Consoante dispõe o art. 41 da Lei 8.666/93, a Administração encontra-se estritamente vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes, correta assim, a inabilitação por não preencher os requisitos de habilitação.

Nesse sentido, os ensinamentos de Hely Lopes Meireles, ao comentar os princípios da igualdade entre os licitantes e o da vinculação ao edital, extrai-se que:

O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (artigo 41)". "Assim, estabelecidas as regras do certame, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento.". (Direito Administrativo Brasileiro, 26a edição, Malheiros Editores, 2001, páginas 258 e 259)" (grifei).

No mesma esteira é o que posiciona a jurisprudência do TJRS:

Ementa:APELAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. DOCUMENTAÇÃO. DESATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. A inabilitação das empresas decorreu da desatenção a expressas previsões constantes do edital, correspondentes à estrutura do procedimento adotado àlicitação. Não merece reparos a decisão hostilizada, especialmente porque não se trata de questão que possa ser sanada posteriormente, observada a formalidade com a qual deve ser conduzido o processo licitatório e a regra pela qual o edital, como lei interna da licitação, vincula os licitantes às suas exigências. Sentença mantida. RECURSO DESPROVIDO. (Apelação e Reexame Necessário Nº70045963527, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Maria Claudia Cachapuz, Julgado

em 30/07/2015. Publicado no Diário da Justiça em 05/08/2015). Disponível em: www.tjrs.jus.br, acesso em 22 abril 2018.

Por fim, resta claro, que a administração restringiu-se as exigências previstas na Lei n.º 8.666/93, portanto, estando de acordo o edital neste sentido, não tendo a empresa cumprido o que este determina, deve ser inabilitada.

4. Da decisão:

Pelas razões acima expostas, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela Empresa NUNEZ FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.854.625/0001-86, neste ato representada por seu representante legal Cristina Janet Nunez Farias, Tomada de Preços n° 02/2018, Processo Administrativo n° 816/2018, tendo em vista a tempestividade, para ao final julgá-lo IMPROCEDENTE**,** e manter a decisão anterior de inabilitação da Empresa quanto ao item 3.2 alínea "e" , do Edital.

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana/RS, 24 de julho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:253EA3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Procuradoria Jurídica, para exame e parecer, RECURSO referente a Tomada de Preços n° 02/2018, interposta pela empresa NUNEZ FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.854.625/0001-86, neste ato representada por seu representante legal Cristina Janet Nunez Farias, protocolada na data de 04/07/2018, sob o n° 3050.
O recuso foi protocolado tempestivamente.
Os licitantes cientes do recurso, não apresentaram impugnação ao recurso interposto.
Argumenta o Recorrente que insatisfeito com decisão da Comissão de Licitação, e com espeque no Parecer da Engenheira Civil do Município Ângela Zucolottto, CREA/RS n° 123313, a inabilitou, por não ter atendido o item 3.2, Letra "e", do Edital de Tomada de Preços n° 02/2018, ou seja, não apresentaram a qualificação técnica em construção civil estrutura metálica: "

3.2 Para a HABILITAÇÃO o licitante deverá apresentar no envelope n° 01:
[...]
e) ***Atestado de Capacidade Técnico-Profissional, acompanhado da CAT- Certidão de Acervo Técnico****, em nome do Responsável Técnico da empresa, devidamente* ***registrado no Conselho Profissional competente,*** *fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o objeto da licitação;*
Observação: *considera-se compatível o objeto cuja complexidade tecnológica seja similar ao objeto licitado, limitado a parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, no caso, construção civil (estrutura metálica) e pavimentos.*

Sustenta a empresa que a decisão da Comissão de Licitação descumpre o princípio da vinculação ao edital, pois existe uma observação que determina a complexidade do objeto, o qual entende ser, conforme página 3, do Recurso apenas para orientar a composição dos envelopes dos documentos de habilitação e das propostas:
"*Realizar a reforma da Secretaria de Obras em 176,24 m2, Ampliação de 1.053,08 m2 e Pavimentação de 3.301,45 m2 [...], conforme previstos nos Projetos, seus anexos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma financeiro, não existe a palavra estrutura metálica.*
Logo, podemos analisar que foi apresentado a documentação conforme solicitado no item 2 do edital de licitação, acreditamos que item 3 RECEBIMENTOS DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSATAS, serve apenas como orientação para composição dos envelopes tendo em vista que possui informações diferente do item 2."
Equivoca-se o impugnante, uma vez que o item 2 do Edital trata dos documentos exigidos no CADASTRO, que é um registro genérico e documenta a situação jurídica, fiscal, técnica e financeira das empresas que participam de licitações, e não objetivam uma licitação específica. Uma vez determinado o objeto a ser licitado, outros documentos podem ser exigidos na fase de habilitação, e que digam respeito ao referido objeto especificamente.
Nesse sentido a doutrina de Vianna Consultores, entende: **"*é comum que mesmo o cadastrado tenha que apresentar outros documentos pertinentes ao objeto da licitação específica, para comprovar os requisitos exigidos no edital da licitação, como condição de habilitação.*"**
No mesmo sentido Santos (2010), assinala:
"O CRC não deve substituir documentos diretamente ligados ao objeto da licitação, como Atestados de Capacidade Técnica, que dizem respeito às características específicas de determinados objetos, como exemplo dos quantitativos. Na realidade, no Registro Cadastral são solicitados documentos gerais do licitante e não os específicos, pois estes dependem do objeto licitado e serão apresentados no momento da habilitação.
Assim, mesmo que a empresa tenha realizado o Cadastro, que é geral, e podem ser utilizados para outras licitações dentro de seu prazo de validade, isso não impede que no Edital sejam exigidos outros documentos relacionados ao objeto licitado. Nesse sentido, estabelece a Lei 8.666/93, em seu artigo 34, §1° que, o registro cadastral deverá ficar permanentemente aberto a qualquer interessado, que queira nele se inscrever.
Quando sustenta que existe uma observação que determina a complexidade do objeto, o qual entende ser, conforme página 3, do Recurso apenas para orientar a *composição dos envelopes tendo em vista que possui informações diferente do item 2, e que não existe a palavra estrutura metálica no projeto e seus anexos.*
Equivoca-se, pois a palavra estrutura metálica existe no Projeto e em seus anexos, e juntamente com a pavimentação integra a parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.
Outrossim, como já abordado exaustivamente, a observação do item 3.2, letra "e", não orienta os envelopes, mas integra o referido item, que trata da habilitação, especificando-o, quanto as parcelas de maior relevância e valor significativa do objeto licitado sobre o qual serão exigidos os documentos relativos à qualificação técnica, nos termos do contido no artigo 30, da Lei n.º 8.666/93:
Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
II-comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
[...]
§1oA comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
I-capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
§2oAs parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas

no instrumento convocatório.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
§3oSerá sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
§4oNas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Logo, quando o Edital de Tomada de Preços n° 02/2018, exige um rol de documentos para a habilitação, no item 3.2, está cumprindo o que determina a Lei n° 8.666/93, em seu artigo 30.
Ressalta-se, ainda que o edital não fere o previsto na Constituição Federal, eis que o artigo 37, XXI refere que *"as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".*
Nesse sentido, a Lei Federal n.º 8.666/1993, em seu artigo 3º, caput, indica os*princípios* aplicáveis às*licitações*na seguinte ordem: legalidade; impessoalidade; moralidade;*igualdade*; publicidade; probidade administrativa; vinculação ao instrumento convocatório; julgamento objetivo, e, dos que lhes são correlatos.
Resta claro, que a administração restringiu-se as exigências previstas na Lei n.º 8.666/93, portanto, estando de acordo o edital neste sentido.

É pacífica na doutrina e na jurisprudência a lição que o edital faz lei entre as partes. Consoante dispõe o art. 41 da Lei 8.666/93, a Administração encontra-se estritamente vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes, correta assim, a inabilitação por não preencher os requisitos de habilitação.

Nesse sentido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro nos ensina sobre o tema:

Quando a Administração estabelece, no edital, ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial do da igualdade entre os licitantes, pois aquele que prendeu os termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.

No mesmo sentido, os ensinamentos de Hely Lopes Meireles, ao comentar os princípios da igualdade entre os licitantes e o da vinculação ao edital, extrai-se que:

A igualdade entre os licitantes é principio impeditivo da discriminação entre os participantes do certame, quer através de cláusulas que, no edital ou convite, favoreçam uns em detrimento de outros, quer mediante julgamento faccioso, quer desiguale os iguais ou iguale os desiguais (artigo 30, § 10)". "O desatendimento a esse princípio constitui a forma mais insidiosa de desvio de poder, com que a Administração quebra a isonomia entre os licitantes, razão pela qual o Judiciário tem anulado editais e julgamentos em que se descobre a perseguição ou o favoritismo administrativo, sem nenhum objetivo ou vantagem de interesse público.**". (**...) "A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (artigo 41)". "Assim, estabelecidas as regras do certame, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento. Se no decorrer da licitação a Administração verificar sua inviabilidade, deverá invalidá-Ia e reabri-Ia em novos moldes, mas, enquanto vigente o edital ou convite, não poderá desviar-se de suas prescrições, quer quanto à tramitação, quer quanto ao julgamento". "Por outro lado, revelando-se falho ou inadequado aos propósitos da Administração, o edital ou convite poderá ser corrigido a tempo através de aditamento ou expedição de um novo, sempre com republicação e reabertura de prazo, desde que a alteração afete a elaboração das propostas". (Direito Administrativo Brasileiro, 26a edição, Malheiros Editores, 2001, páginas 258 e 259)" (grifei).

No mesma esteira é o que posiciona a jurisprudência do STJ: "A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/93, art.41) REsp nº 797.179/MT, 1ª T., rel. Min.Denise Arruda, j. em 19.10.2006, DJ de 07.11.2006)"

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul também assim decide:

Ementa:APELAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. DOCUMENTAÇÃO. DESATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. A inabilitação das empresas decorreu da desatenção a expressas previsões constantes do edital, correspondentes à estrutura do procedimento adotado àlicitação. Não merece reparos a decisão hostilizada, especialmente porque não se trata de questão que possa ser sanada posteriormente, observada a formalidade com a qual deve ser conduzido o processo licitatório e a regra pela qual o edital, como lei interna da licitação, vincula os licitantes às suas exigências. Sentença mantida. RECURSO DESPROVIDO. (Apelação e Reexame Necessário Nº70045963527, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Maria Claudia Cachapuz, Julgado em 30/07/2015. Publicado no Diário da Justiça em 05/08/2015). Disponível em: www.tjrs.jus.br, acesso em 22 abril 2018.

Considerando os fatos e fundamentos jurídicos acima expostos, opino pela improcedência total do recurso apresentado pela empresa NUNEZ FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.854.625/0001-86, neste ato representada por seu representante legal Cristina Janet Nunez Farias, Tomada de Preços n° 02/2018, mantendo-se a sua inabilitação ao certame, conforme decisão da Comissão de Licitação com espeque no parecer da Engenheira do Município.

Este é o nosso parecer salvo melhor entendimento.

Augusto Pestana, 19 de julho de 2018.

http://www.viannaconsultores.com.br/registro-cadastral-e-documentos-de-habilita%C3%A7%C3%A3o, Acesso em: 19/07/2018.

https://www.conlicitacao.com.br/sebrae_am/checklist/registro.php, acesso em: 19/07/2018.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Altas, 2007.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:5AB15669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°40/2018

Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, Augusto Pestana - RS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ALISSON LUIS ULRICH-ME** CNPJ 05.607.354/0001-12,estabelecida na Linha Cinco, Galpão 03,interior,Cep 98.200-000,na cidade de Ibirubá-RS, neste ato representada pelo Srº. **ALISSON LUIS ULRICH**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n° 5061080304 e do CPF n° 802.310.040-

87,residente e domiciliado na Linha Cinco, Galpão 03, interior, CEP: 98.200-000,na cidade de Ibirubá-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na Dispensa de Licitação nº 451, processo administrativo nº 478/2018 , na condição de 4º classificado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 23, Processo nº 8105/2017 , na Lei Federal n° 8.666/93, ambos devidamente representadas, por este e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por finalidade alterar o prazo de entrega dos Lotes 01 e 02, conforme Cláusula Primeira do Instrumento contratual, prorrogando-se o prazo de entrega em 10 (dez) dias a contar de 25/07/2018, portanto, até 03/08/2018.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 40/2018.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 24 de julho de 2018

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:FC749DC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 22, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Seleção Pública para Agente Comunitário de Saúde – Micro área - 08 e Micro área - 11, para contrato administrativo temporário, de caráter emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** que estão abertas inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de Agente Comunitário de Saúde – Micro-área 08, nos termos da Lei Municipal n.º 3.256, de 22 de fevereiro de 2017.
Art. 1° O cargo a ser preenchido, sua carga horária, escolaridade mínima e remuneração são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL
Agente Comunitário de Saúde – Micro área 08	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.254,60
Agente Comunitário de Saúde – Micro área 11	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.254,60

Art. 2° Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE é requisito necessário residir na área da *comunidade de atuação*, de acordo com as informações abaixo mencionadas

MICRORREGIÃO	ABRANGÊNCIA
Micro-área 08 – Rural 01 vaga	Santa Terezinha (inicia nas propriedades do Sr. Gibrail de Lima e encerra-se nas proximidades das terras do Sr. João Maria Chaves); Linha Paiol Grande (comunidade que inicia na residência do Sr. Anísio Macedo e tem como últimos moradores a família do Sr. Valdemar Jacobi); Linha Gramado Ivam (tem como primeiros moradores a família do Sr. Valmor de Mattos, e encerra-se nas propriedades do Sr. Antonio de Paula Castilhos); Eucaliptos (pela BR 470, tem início na propriedade do Sr. Nivio Jacobi e vai até a casa do Sr. Osmar Zotti) e Linha Ponte do Moinho.
Micro área - 11 Rural 01 vaga	Reassentamento I e II (tem inicio nas proximidades da propriedade da Sra. Anália Americano de Oliveira, possui como pontos centrais a Capela Santa Bárbara e Ginásio da Comunidade. Termina nas proximidades da propriedade do Sr. Audelar Onede Borges dos Santos); e Linha Gramado (tem como primeiros moradores a família do Sr. Antonio de Paula Castilhos e encerra-se nas propriedades da granja Magarinos).

Art. 3° O Contrato Administrativo Temporário, de que trata este Edital será regido pela Lei Municipal nº3.337 de 18 de julho de 2018 e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.
Art. 4° As inscrições serão presenciais e realizadas no período de 24 a 30 de julho de 2018, no horário de expediente, na Secretaria Municipal da Administração, sita na Avenida Brasília, nº. 1.057, Bairro Centro, Barracão, RS.
Art. 5° A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:
a)cópia da Carteira de Identidade e CPF;
b)cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone) em nome do candidato e /ou declaração de residência, com reconhecimento de firma em Tabelionato;
c)entrega de Currículo, instruído de cópias de comprovante de escolaridade (Diploma e/ou Certificado de Conclusão), cópias de certificados /curso de aperfeiçoamento na área da saúde e comprovante de experiência profissional (CTPS/Declarações/Contrato de Trabalho).
Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações *do Currículo*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e/ou declarações. Ainda, os documentos comprobatórios de participação de cursos de aperfeiçoamento na área da saúde, somente serão considerados para fins de pontuação a partir da data de 01.01.2013.
Art. 6° A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
Art. 7° A seleção dos candidatos será realizada no dia 31 de julho de 2018, por Comissão de Seleção nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde e do Sindicato dos Funcionários Municipais.
Art. 8° Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo I.
Art. 9º Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato (a) com idade mais elevada.
Art. 10. A Lista de Classificação dos aptos ao cargo será publicada no dia 1º de agosto de 2018, através de Edital publicado no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Brasília, nº. 1.057, Bairro Centro, Barracão, RS.
Art. 11. O prazo para apresentação de recurso será nos dias 02 e 03 de agosto de 2018**,** que de imediato pela Comissão.
Art. 12. O chamamento dos candidatos (as) seguirá a ordem constante na Lista de Classificação e será realizado a partir do dia 06 de agosto de 2018, através de Edital publicado no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasília, nº. 1.057, Centro, Barracão, RS.
Art. 13. O candidato chamado terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.
Art. 14. No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de dois (02) dias, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, nº. 1.057, Centro, Barracão, RS.
Art. 15. A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na rede municipal, sendo que o contrato terá sua duração máxima de até 31/12/2018, podendo ser rescindido a qualquer tempo a pedido do servidor contratado ou por conveniência da Administração nos termos da Lei Municipal nº 3.337/2018.
Art. 16. As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos da Lei Municipal nº 3.337/2018.

Barracão – RS, 24 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:84E681B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284, DE 19 DE JULHO DE 2018

Altera a composição do Conselho Municipal de Planejamento

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 13.º da Lei Complementar n° 06, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Planejamento, conforme segue abaixo:

Entidade	Titular	Suplente
Prefeitura Municipal	Sthela Ribeiro	Jussara G. Souza
	Maria Cleonir Zaparoli	Valdemar Porto Cardoso
	Bernadete Antoniazzi	Márcia Terezinha Ferrari
Câmara de Dirigentes Lojistas	Marli Ferreira da Silva	**Vânia Valdomira Dias Zanella**
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Valdir da Silva Santos	Marizete de Lima Girardi
Ofício de Registros Públicos	Sônia Regina Ardenghy	Josileia Aparecida de Souza

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, admitida a recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 19 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:3053E84D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285,20 DE JULHO DE 2018

Extingue licença de servidor afastado por doença.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1° Extinguir licença saúde do servidor Paulo Cesar Lima da Rosa, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, padrão 05, classe B, ficando designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Viações.

§ 1º O servidor esteve afastado de suas atividades laborais desde o dia 19 de julho de 2012.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:C9FEC0AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286,DE 23 DE JULHO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 261/2018

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1º- Revogar a portaria n° 261, de 09 de julho de 2018, a qual determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora Juliana Lira Guimarães**,** ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, padrão 02, classe B.

Art. 2°- A revogação dá-se visto que a servidora apresentou atestado medico por 32 dias, sendo, que a partir do 16º dia será encaminhada a pericia medica do INSS.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:50223864

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287, DE 23 DE JULHO DE 2018

Altera gratificação a professor municipal pelo exercício de atividade com alunos especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, I, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:
Art. 1° Alterar a concessão da gratificação pelo exercício de atividade com aluno especial, do professor abaixo relacionado, a contar de 01 de julho de 2018, sendo esta gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor, sendo:

a) Gecildo Marino Gomes - de 20% para 10%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:1E7E95FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Concede gratificação a professor municipal pelo exercício de atividade com alunos especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, I, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder gratificação a professora abaixo relacionada, pelo exercício de atividade com aluno especial, sendo esta gratificação de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico da professora, a contar de 01 de julho de 2018.

a)Lucimara Cazagranda – matricula 87.726.14-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:0666B5EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289, DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede gratificação a professor municipal pelo exercício de atividade com alunos especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, I, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder gratificação a professora abaixo relacionada, pelo exercício de atividade com aluno especial, sendo esta gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico da professora, a contar de 01 de julho de 2018.

a)Juscelia de Castilhos Spanholi – matricula 87.126.91-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:60B9FFF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Concede gratificação a professor municipal pelo exercício de atividade com alunos especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, I, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder gratificação a professora abaixo relacionada, pelo exercício de atividade com aluno especial, sendo esta gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico da professora, a contar de 01 de julho de 2018.

a)Arlene de Fátima Vieira Jacobi – matricula 87.518.08-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:6F3E578C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O Município de Barra Funda - RS através de seu Prefeito Municipal MARCOS ANDRÉ PIAIA, torna público o Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Emergencial de Funções Temporárias no Serviço Público e Formação de Cadastro Reserva Nº 03/2018. **Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (CR), POR PRAZO DETERMINADO, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO E MOTORISTA, RESPECTIVAMENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Abertura/inscrições: 25/07/2018 à 31/07/2018, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.** Local: sede da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de março,735, centro, Barra Funda – RS, CEP:99585-000 – .telefone: 54 3369 1202.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

BARRA FUNDA, em 25 de julho de 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:6B8894B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 121, DE 20 DE JULHO DE 2018

PRORROGA Licença Maternidade da Servidora Municipal ROSELI DA SILVA BORZATTO em 60 dias.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - PRORROGAR, nos termos da Lei Municipal n° 884, de 03 de fevereiro de 2014, a contar de 21 de julho de 2018, a **LICENÇA MATERNIDADE** da Servidora Municipal **ROSELI DA SILVA BORZATTO**, Matrícula Funcional n° **1651**, em **SESSENTA (60) dias**, conforme o § 1° do artigo 2º da referida lei, e Requerimento protocolado sob n° 206 de 09 de abril de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 20 de julho de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:C30831F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 122, DE 23 DE JULHO DE 2018.

PRORROGA Licença Maternidade da Servidora Municipal GRAZIELA RAMOS BORGES BRUM em 60 dias.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - PRORROGAR, nos termos da Lei Municipal n° 884, de 03 de fevereiro de 2014, a contar de 24 de julho de 2018, a **LICENÇA MATERNIDADE** da Servidora Municipal **GRAZIELA RAMOS BORGES BRUM**, Matrícula Funcional n° **1819**, em **SESSENTA (60) dias**, conforme o § 1° do artigo 2º da referida lei, e Requerimento protocolado sob n° 205 de 09 de abril de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de julho de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:3CA376FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123 DE 23 DE JULHO DE 2018.

SUSPENDE a convocação para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, das servidoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - SUSPENDER a convocação para cumprir **Regime Suplementar,** das Servidoras abaixo relacionados, de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 701 de 27 de outubro de 2010, Plano de Carreira dos Funcionários da Rede de Ensino Público do Município de Barros Cassal.

Matrícula	Servidoras	Horas	A contar de
1802	Eva Francieli da Costa	02 horas	01/07/2018
710	Eloisa Fatima Campos Ferreira	02 horas	01/07/2018
192	Marlei Lazzaretti	20 horas	06/07/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de suspenção da convocação dos Servidores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de julho de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:FD94FAB6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124 DE 23 DE JULHO DE 2018.

Suspende a Gratificação de Deslocamento de acordo com o Art. 43 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - SUSPENDER a Gratificação de Deslocamento**,** do Servidor abaixo relacionado, de acordo com o Art. 43 da Lei Municipal nº 701 de 27 de outubro de 2010, Plano de Carreira dos Funcionários da Rede de Ensino Público do Município de Barros Cassal.

Matrícula	Servidoras	GD	A Contar de
550	Dirlene Verruck	20%	06/07/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de suspenção da gratificação ao Servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de julho de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:C592FBF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125 DE 23 DE JULHO DE 2018.

Suspende a Gratificação por Classe Multisseriada de acordo com o Art. 44 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010 do Servidor abaixo relacionados.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - SUSPENDER a Gratificação por Classe Multisseriada do Professor abaixo relacionados, de acordo com o Art. 44 da Lei Municipal nº 701 de 27 de outubro de 2010, Plano de Carreira dos Funcionários da Rede de Ensino Público do Município de Barros Cassal.

Matrícula	Professor	Gratificação	A Contar de
599	Denizia Rauber Portela	10%	01/07/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de suspenção da gratificação ao Servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de julho de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:AD17DAE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126 DE 23 DE JULHO DE 2018.

CONVOCA as servidoras abaixo relacionadas para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONVOCAR, os Servidores abaixo relacionados, para cumprir **Regime Suplementar,** durante o ano letivo de 2018, de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 701 de 27 de outubro de 2010, Plano de Carreira dos Funcionários da Rede de Ensino Público do Município de Barros Cassal.

Matrícula	Servidoras	Horas	A contar de
1818	Alice Cristina dos Santos Picoli da Costa	20 horas	09/07/2018
730	Juliana Ambrozio	20 horas	10/07/2018
1811	Roberta Freitas Chagas	20 horas	10/07/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de convocação dos Servidores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de julho de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:D8A7E0CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127 DE 23 DE JULHO DE 2018.

Concede Função de Confiança de Diretor/Vice Diretor, a Servidora Dirlene Verruck de acordo com o Art. 36 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER Função de Confiança de Diretor/Vice Diretor, a Servidora Pública Municipal **DIRLENE VERRUCK,** professora 20h**,** a contar de **09 de julho de 2018**, para exercer Função de Confiança de **Vice Diretor de Escola** do Quadro de Funções de Confiança da Rede de Ensino Público Municipal, de acordo com o Art. 36 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010**,** percentual de **15%** (quinze por cento).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de julho de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:4871E8D5

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018, Aquisição de dois veículos 0km, tipo furgoneta, Ambulância tipo A. O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 06/08/2018 ás 09:00horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço. Documento e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 24 de Julho de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:0D07D00E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Inexigibilidade de Licitação com base no Artigo 25, III, da Lei 8.666/93, para contratação de banda musical para animar a Festa em homenagem ao Dia do Colono e Motorista. Valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Contratada: Assoc. Bandas e Conj. Musicais de Nova Petrópolis.

Boa Vista do Sul, 24 de julho de 2018.

ALOÍSIO RISSI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:1D254AD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 056/2018** – Registro de preços para aquisição de lixeiras. Critério de julgamento menor preço por lote. Data de abertura às 09hs do dia 08 de agosto de 2018. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 25 de julho de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:7637F13B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.528, DE 23 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e conforme os termos da Lei Municipal nº 3.586/2010, de 06.07.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada para completar o período restante do mandato no Conselho Municipal de Saúde de Campo Bom, até 30 de junho de 2019, a pessoa abaixo relacionada, em substituição ao representante de usuários, indicado pelo Clube de Serviços, através do Decreto Municipal nº 6.357, de 30/06/2017:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS, INDICADOS PELA SEGUINTE ENTIDADE
Clubes de Serviços – Rotary Club de Campo Bom
LUIZ ALEXANDRE MARMITT – Titular – em substituição a Clioni Angelo Meneghetti

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9535AE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 28/2018 DE 25/07/2018.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
16/07/2018	FNAS	58427-4	Bloco Proteção Social Básica	4.950,00
16/07/2018	FNAS	60827-0	PSE CREAS	2.200,00
17/07/2018	FMS	60718-5	FAEC Nefrologia	241.478,27
17/07/2018	FMS	60718-5	Teorias Esp.Angiologia	1.203,12
17/07/2018	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	17.094,02
18/07/2018	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	152,10
18/07/2018	FMS	60718-5	Faturas	405,00
19/07/2018	FNAS	60827-0	PSE CREAS	27.160,00

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C6B7E630

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 226/2018

PORTARIA N° 226/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.

RETIFICA CONCESSÃO DE REVISÃO AO BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 273/2011, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Emenda Constitucional nº 70/2012 publicada em 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder revisão ao benefício de aposentadoria por invalidez permanente concedido pela Portaria nº 273/2011, ao servidor **Jorge Evandro Zanella**, matrícula nº 1032-4/1, ocupante do cargo efetivo de **Operário**, Padrão 01, Classe "b", regime estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos mensais proporcionais a (3452/12775) no valor de **R$ 167,48** (cento e sessenta sete reais e quarenta e oito centavos), sendo complementado de acordo com o salário mínimo nacional vigente, com base nas Leis Municipais nº 1.774/2006, art. 25, Lei 3.282/2011, Lei n°1.561/2003, art. 24, com redação dada pela Lei nº 1775/2006 e Lei Municipal nº 1.543/02, artigo 86, §1º, a ser custeada pelo SIMPS - Sistema Municipal de Previdência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias 396/2013, de 03 de outubro de 2013, 312/2014, de 12 de setembro de 2014 e 220/2016, de 06 de setembro de 2016, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2012, data da publicação da EC 70/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DE JULHO DE 2018.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:F30220C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 227/2018

PORTARIA Nº 227/2018, de 23 de julho de 2018.

Desconstituição Aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais **a**o servidor Jorge Evandro Zanella, concedido através da portaria nº 273/2011, datada de 14.12.2011.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, requisição de documentos nº 1930/2018 da Direção de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao processo nº 819-0200/12-5;

RESOLVE:

Art. 1º -Desconstituir o ato que APOSENTOU POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 14/12/2011, o servidor JORGE EVANDRO ZANELLA, CPF 896.622.290-00, matrícula 1032-4/1, cargo OPERÁRIO, padrão 01, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.452/12.775 no valor de R$ 165,01 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, **sob o número da lauda do processo (i. e., fl. 10),** a ser custeada pelo Sistema Municipal de Previdência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO (RS), **AOS 23 DIAS DE JULHO DE 2018.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:4C7AC7B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IV, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de software para a gestão pública e locação para gerenciamento de setores/secretarias e disponibilização de serviços para usuários externos.

CONTRATADA: TECNOSWEB TECNOLOGIA GESTÃO LTDA
CNPJ Nº 09.310.477/0001-48
VALOR R$:10.589,25(dez mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Cotiporã, 24 de julho de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5CDA0FB7

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nº 2.636/2011 e 2.827/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames de diagnóstico por imagem, que serão utilizados para a identificação de patologias e acompanhamento de pacientes a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão do Pregão se realizará no dia **06 de agosto de 2018, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@pmcotipora.com.br ou gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 24 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:FBCA4B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153, DE 24 DE JULHO DE 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA
CNPJ Nº 09.310.477/0001-48
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de software para a gestão pública e locação para gerenciamento de setores/secretarias e disponibilização de serviços para usuários externos.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 064/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IV, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias a contar de 29/07/2018
VALOR: R$10.589,25(dez mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Cotiporã, 24 de julho de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:97A83C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151, DE 19 DE JULHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151, DE 19 DE JULHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A
CNPJ Nº 01.571.702/0001-98
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano
VINCULAÇÃO: Processo Administrativo Licitatório nº 004/17-CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, 10.520/2002, Resolução nº 02, de 04/05/2012-CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura da Ata de Registros de Preços nº 003/17.
VALOR: R$2.576,00(dois mil quinhentos e setenta e seis reais)

Cotiporã, 24 de julho de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7351473F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE USO 085/2013

Primeiro termo aditivo ao Instrumento Jurídico de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Público n° 085/2013. Concessionária: Brigada Militar de Derrubadas. Por este Termo Aditivo fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, a contar de 10/07/2018 a cessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Público.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:FC2C0C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 01/2018.

Chamamento Público 02/2018. Termo de Credenciamento 01/2018. Credenciado: Celson Amaral. CNPJ n° 27.629.694/0001-87. Objeto: Prestação de serviços de pedreiro. Vigência: 23/07/2018 a 18/07/2019. Valor da hora: R$ 12,00 (doze reais). Assinatura: 23/07/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:BDF21E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 202/2018.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **CONCEDE** a servidora municipal, **MONICA TAMIOSO FUHR**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 19 de julho a 28 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 08/03/2016 a 07/03/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 17 DE JULHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:550011BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2018.

DESIGNA E AUTORIZA SERVIDORES A MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANE FUHR, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto, de Derrubadas/RS, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DESIGNA e AUTORIZA** o Servidor Municipal **Inácio Mácson Fuhr**, CPF nº 678.478.380-87 para em conjunto com o Prefeito Municipal **Alair Cemin**, CPF nº 600.979.220-72, ou em conjunto com o Vice-Prefeito Municipal **Miro Mulbeier**, CPF nº 340.611.850-04, **movimentar as contas bancárias cadastradas no CNPJ nº 94.442.282/0002-01,** do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Derrubadas com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, assinar apólice de seguro, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos de investimentos. **DESIGNA e AUTORIZA** a servidora pública **Suzete Juliana Didonet**, CPF nº 904.914.590-68, cargo de Chefe de Gabinete, designada para desempenhar as atividades de tesoureira Substituta conforme portaria 127/2014, para em conjunto com o Prefeito Municipal **Alair Cemin**, CPF nº 600.979.220-72, ou em conjunto com o Vice-Prefeito Municipal **Miro Mulbeier**, CPF nº 340.611.850-04, **movimentar as contas bancárias cadastradas no CNPJ nº 94.442.282/0002-01,** do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Derrubadas com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, assinar apólice de seguro, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos de investimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, AOS 18 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANE FUHR
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

EM 18 DE JULHO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:97B1751D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO 06/2018.

Instrumento de Convênio 06/2018 celebrado entre o Município de Derrubadas e a Instituição Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional. O presente termo tem por objeto permitir a proteção integral, em regime de internato, a crianças e adolescentes que tiverem seus direitos básicos violados. Valor: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais. Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:8F4FC6E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2018

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de preços para contratação de profissional para ministrar aulas de judô.
Data: 07/08/2018
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:A7E1FEAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 a JUNHO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		20.087.873,15
Receita Corrente Líquida Ajustada		20.087.873,15
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	488.277,06	2,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.205.272,39	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.145.008,77	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.105.447,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	5.785.307,47	28,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Fedeal p/ Op. de Crédito Externas e Internas	3.214.059,70	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.406.151,12	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. EM RESTOS A

	DO EXERCÍCIO	PAGAR NÃO PROC. DO EXERC.)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:DD144C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - Modelo Resumido
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 48 – Anexo 14 3º Bimestre/2018 R$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS Previsão Inicial			29.213.028,86
Previsão Atualizada			29.213.028,86
Receitas Realizadas			12.498.942,91
Déficit Orcamentário			0,00
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) DESPESAS			1.975.117,62
Dotação Inicial			29.213.028,86
Créditos Adicionais			3.183.576,65
Dotação Atualizada			32.396.605,51
Despesas Empenhadas			15.493.134,34
Despesas Liquidadas			11.701.106,47
Despesas Pagas			10.229.865,91
Superávit Orcamentário			797.836,44
DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			15.493.134,34
Despesas Liquidadas			11.701.106,47
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	 % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de % / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.880.726,96	% / 25%>	22,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	745.899,76	60%	60,87
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual % minimo a Aplicar no Exercício	 % aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.317.773,30	15,00	15,94
Fonte: O Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 3º Bimestre de 2018 encontra-se afixado no mural do átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro, 967, no horário das 7:30 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs, e disponibilizado no site www.pdrmcard.com.br, a partir do dia 25.07.2018.			

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Secr Mun Adm Fazenda

MARCELO FREDDO
Contador CRCRS 46427

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:10ACCE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 a JUNHO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		20.087.873,15
Receita Corrente Líquida Ajustada		20.087.873,15
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	8.960.969,19	44,61 54,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.847.451,50	51,30
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.305.078,93	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.491.555,68	-17,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.105.447,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	5.785.307,47	28,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Fedeal p/ Op. de Crédito Externas e Internas	3.214.059,70	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.406.151,12	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. DO EXERC.)
Valor Total	3.770.833,58	1.954.758,31
FONTE:		

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:90387A4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 MOTOCICLETA MINIMO 125 CC E 01 MOTOCICLETA MINIMO 160 CC. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 06/08/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 24 DE JULHO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F7D4635F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 55/2018.

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018, OBJETO: FICA SUPRIMIDO A ALINEA **b.3) DO ITEM. 3-DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO.** O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 20 DE JULHO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:205EEFF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016 PROCESSO Nº 029/2016
4º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 050/2016
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até a data de 26 de julho de 2019. Fica reajustado o valor do contrato em 6,9376%(seis virgula nove três sete seis por cento)
passando para R$ 0,041.por cópia realizada cfe. prevê a cláusula quarta do contrato. Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas e de pleno direito até a data final da vigência.
CONTRATADA: Disktoner Copiadoras e Impressoras EIRELI.
DATA DA ASSINATURA: 13 Julho de 2018.
EXTRATOS DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018 PROCESSO Nº 040/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente p/ um período de 06(seis) meses.
CONTRATO Nº 060/2018 CONTRATADA: Moresco e Antunes Ltda ME.
VALOR GLOBAL: R$ 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)
CONTRATO Nº 059/2018 CONTRATADA: Eduardo Rita Bem EPP.
VALOR GLOBAL: R$ 23.552,90 (vinte e três mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e noventa centavos)
Data da assinatura: 16 Julho de 2018.
FUNDAMENTO: Lei n 8.666/93
RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018 PROCESSO Nº 0035/2018
A CPL da FSPSCE torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, para conhecimento dos interessados que está a disposição o resultado final do Processo em epigrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnico pericial contábil para elaboração de cálculos em nome da FSPSCE e para verificação de cálculos e adequação de cálculos apresentados em processos judiciais por litigante nos quais a FSPSCE seja parte.Maiores Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.

GERSON CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:6326A19E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 132/2017 – Adendo 2
Dispensa de Licitação 032/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Viawebrs Telecomunicações LTDA - EPP
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 21 de julho de 2018, até 20 de agosto de 2018.
Valor total: R$ 449,70 (Quatrocentos e quarenta e nove reais, com setenta centavos)
Assinatura: 20/07/2018

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9ADBEECA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é contratação de empresa para executar a construção de garagem e estacionamento para a Unidade Básica de Saúde. Sendo a data de abertura das propostas no dia 08/08/2018, às 9:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinaldosoturno.rs.gov.br. Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, 25 de Julho de 2018.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:33EB4FF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039-2018
CONSTRUTORA ARQUIMAX LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI032-2018 - SRP
Itens: 01, 04 e 05
Contratada: Construtora Arquimax Ltda ME
CNPJ: 05.480.466/0001-55
Valor global: R$ 20.750,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:BD846E20

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040-2018
MÓVEIS CELITA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI032-2018 - SRP
Itens: 02 e 03
Contratada: MÓVEIS CELITA LTDA
CNPJ: 92.538.057/0001-67
Valor global: R$ 22.255,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:B6E9AF54

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI032-2018 SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação. Itens: 01, 04 e 05 – Empresa: Construtora Arquimax Ltda ME, CNPJ 05.480.466/0001-55, pelo valor total de R$ 20.750,00 / Itens: 02 e 03 – Empresa: Móveis Celita Ltda, CNPJ 92.538.057/0001-67, pelo valor total de R$ 22.225,00, totalizando o valor global do certame em R$ 42.975,00 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) que, conforme

adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 24 de julho de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:A30245EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 73/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 82/2018 – PROCESSO 161/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, para Secretaria de Saúde, às 09 horas do dia 07 de agosto do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 24 de julho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:57E208E6

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 72/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 81/2018 – PROCESSO 159/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PERSIANAS E UNIFORMES, para Secretaria de Agricultura, Administração e Fazenda, às 09 horas do dia 18 de julho do ano 2018, as vencedoras: PATRÍCIA WOMMER DE OLIVEIRA, CNPJ 05.519.803/0001-70 no valor de R$ 3.745,00 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais) e a empresa MÁRCIO CRISTIANO LOSEKANN, CNPJ 12.047.089/0001-20 no valor de R$ 3.860,0 (três mil oitocentos e sessenta reais).

Independência, 24 de julho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:105E375E

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 75/2018

PROCESSO Nº 171/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E MEMORIAL DESCRITIVO** para Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a empresa DMV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.863.685/0001-07 no valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
Independência, vinte e três de julho de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:05702100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 121/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BONATTO, inscrita no CNPJ n° 06.310.576/0001-31. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem dos veículos da Secretaria de Educação, com base no Processo nº 298/2017, licitação modalidade Pregão nº. 118/2017 SRP 13/2017, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do Edital nº 129/2017, e termos da proposta. Valor R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Data de assinatura 24/07/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:FF394F96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 CONTRATO Nº 117/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos conforme convênio Consulta Popular FPE 647/2017 - Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e Município. Contratante: Município de Iraí. Contratada: JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP CNPJ: 06.161.649/0001-70 - Valor total - R$ 56.393,00

Iraí, 12 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8A6EE1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 26 de julho de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 17/2018.Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 13 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:ABBDD75E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia **30 de julho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 18/2018,**contratação de empresa para prestação de serviços de responsável técnico (na área de assistente social) para atender ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).** Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 17 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E89BC9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

O Município de Iraí torna público que as 14:00 horas do dia **30 DE JULHO DE 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 19/2018**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.** Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 17 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0375EC7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para o Gabinete do Prefeito, recebendo em dação em pagamento 01 (um) veículo usado de propriedade desta municipalidade.

Abertura: 07/08/2018
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 24 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:AF140F13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - Materiais Elétricos para serem usados na Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Itaqui/RS. Está a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompras.com.br a íntegra do edital, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 07/08/2018 das 09:30 as 09:59 e a sessão de lances no mesmo dia às 10:00 h na sala de licitações do Município. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 24 de julho de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:322C91C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018- Para contratação de artesão, para ministrar oficinas inerentes ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e PAIF – serviço de proteção e atendimento integral a família.. Está a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br a íntegra do AVISO DE DISPENSA, sendo que o recebimento dos documentos dos interessados será a partir do dia 25/07/2018 até 02/082018 no setor de licitações do Município. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 24 de julho de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:38A4412D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 14-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO DE BATERIAS PELO PERIODO DE 12 MESES,** abertura prevista para 08 de agosto 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 23 de julho 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:85118F07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
QUARTO TERMO ADITIVO N° 148/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Quarto Termo Aditivo Contratual: Nº 148/2018 ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível n° 282/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61

Contratado: Comércio de Combustível Indicatti e Indicatti-EPP
CNPJ: 90.257.484/0002-04
Objeto: Fornecimento de Combustível.
Valor Gasolina Comum passou para: R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos)
Prazo: 31 de dezembro de 2018
Fundamento Legal: Pregão Presencial n°36/2017

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:37F5CE75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 023/2018

Pregão n°032/2018. Contrato n°059/2018. Objeto: VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM tipo furgoneta c/carroceria –ambulância Pequena Fiat Fiorino.Contratado: **DFSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.**Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Com verba do Governo Federal-Ministério da Saúde-Proposta/ SICONV: 43124717122716207-18. Data: 10/07/2018.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:798B9FFB

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 024/2018

Pregão n°032/2018. Contrato n°060/2018. Objeto: VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM tipo furgão ambulância Tipo A - Simples Remoção Renault Master .Contratado: **DRSUL VEICULOS LTDA** Valor:R$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais). Com verba do Governo Federal-Ministério da Saúde-Proposta: 11787446000117005. Emenda Parlamentar Ronaldo Nogueira. Data: 10/07/2018.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:984D2389

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 025/2018

Carta Convite 005/2018. Contrato n°061/2018. Objeto: Companhia Seguradora para cobertura de seguros de veículos. Contratado: GENTE SEGURADORA AS. Valor: R$ 8.077,00 (oito mil e setenta e sete reais). Data: 11/07/2018.
Carta Convite 005/2018. Contrato n°062/2018. Objeto: Companhia Seguradora para cobertura de seguros de veículos. Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S A. Valor: R$ 5.527,10 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) Data: 11/07/2018.
Carta Convite 005/2018. Contrato n°063/2018. Objeto: Companhia Seguradora para cobertura de seguros de veículos. Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Valor: R$ 5.327,71 (cinco mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos). Data: 11/07/2018.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:A1CF21D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2077/2018

Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar a lista de espera em consultas e exames médicos na cidade de Novo Cabrais/RS.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica o Município de Novo Cabrais obrigado a apresentar mensalmente o balanço de consultas e exames médicos realizados, bem como a divulgação da lista de espera para a realização das mesmas.
I – Fica proibido a divulgação de consultas e/ou exames de pacientes classificados como infecto-contagiosos.
Art. 2º – A divulgação dar-se-á através do canal oficial da Prefeitura de Novo Cabrais.
Art. 3º – O Poder executivo regulamentará no que couber e o que não conste nesta lei, no prazo de até 90 (noventa) dias.
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 24 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:20356EDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2078/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Cobrir Despesas com o XXII Aniversário do Município a realizar-se no mês de outubro do corrente ano e Dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cobrir despesas, até o valor de R$-7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais) para atender despesas com sonorização do XXII Aniversário do Município a realizar-se no mês de outubro de 2018, previsto na Lei Municipal Nº2017/2018, de 26 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre o Calendário de Eventos do Município de Novo Cabrais.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão: **06 – SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
Unidade Orçament.: **03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA**
Classif.: **13.392.0020.2.121 – MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS**
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: **423**
Elem. Desp: **3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 24 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:08DB91CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2079/2018

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO E CREDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 122.000,00 (Cento e vinte e dois Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 556
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 15.000,00**
Conta: 562
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 60.000,00**
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Unidade Orçament.: 103010023.2.141000 Manutenção da Assistência Medica, Odontológica, Hosp. e Ambulatorial a População
Fonte: 4500 Atenção Básica
Conta: **2155**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 15.000,00**
Conta: **2156**
Elem. Desp**:** 3.3.90.39.00 – OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 853
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-27.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS**
Classif: **10.301.0023.2.132 – MANUTENÇÃO DO NAAB-REC 4011**
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 540
Elem. Desp: **3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**.....**R$ - 7.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.3012.0023.2.135 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA – DEMAIS SERVIDORES
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 565
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.002.2.139 – MANUTENÇAO VEICULOS – ESF
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 579
Elem. Desp: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.**
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 592
Elem. Desp: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.141– MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.
Fonte....: 0040 - ASPS
Conta: 598
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....**R$ -11.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.0023.2.143 – MANUTENÇAO VEICULOS – GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE.
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 605
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 32.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2314
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 15.000,00**
Conta: 2317
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 02 – FAMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.541.0014.2.104 – MANUT. DOS SERV. DE LICENCIAMENTO E FISC. AMBIENTAL
Recurso: 1202 – FMMA – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 893
Elem. Desp 3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 19.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 852
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 8.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 55.000,00 (Cinquenta e cinco Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 10.301.0023.2.142– MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CI/JACUI.
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2364
Elem. Desp: 3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-55.000,00**

Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial autorizado** no **Artigo anterior** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.142– MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CI/JACUI.
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2318
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-55.000,00**

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 24 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:4DBEF156

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2080/2018

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$-39.000,00 (Trinta e nove mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.1.006 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 1059 – ALIENAÇÃO DE BENS
Conta: 2365
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ -39.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1059	ALIENAÇÃO DE BENS	R$ -39.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-39.000,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 24 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:1E462055

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3292/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-1.000,00 (Um mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIF.: 26.782.0008.2.084. - Manutenção e Conservação de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários
Recurso: 001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 186
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 116
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENICA E RESERVA DO RPP.....**R$ - 1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 23 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:A494AA89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3293/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei

Municipal Nº2079/2018, de 24 de Julho de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Art. 1º da Lei Municipal Nº2079/2018, de 24 de Julho de 2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 122.000,00 (Cento e vinte e dois Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 556
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 15.000,00**
Conta: 562
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 60.000,00**
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Unidade Orçament.: 103010023.2.141000 Manutenção da Assistência Medica, Odontológica, Hosp. e Ambulatorial a População
Fonte: 4500 Atenção Básica
Conta: **2155**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 15.000,00**
Conta: **2156**
Elem. Desp**:** 3.3.90.39.00 – OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 853
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-27.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS**
Classif: **10.301.0023.2.132 – MANUTENÇÃO DO NAAB-REC 4011**
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 540
Elem. Desp: **3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**.....**R$ - 7.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.3012.0023.2.135 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA – DEMAIS SERVIDORES
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 565
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.002.2.139 – MANUTENÇAO VEICULOS – ESF
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 579
Elem. Desp: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.**
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 592
Elem. Desp: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.141– MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.
Fonte....: 0040 - ASPS
Conta: 598
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....**R$ -11.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.0023.2.143 – MANUTENÇAO VEICULOS – GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE.
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 605
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 32.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2314
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 15.000,00**
Conta: 2317
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 02 – FAMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.541.0014.2.104 – MANUT. DOS SERV. DE LICENCIAMENTO E FISC. AMBIENTAL
Recurso: 1202 – FMMA – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 893
Elem. Desp 3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 19.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 852
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 8.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 24 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:12840F5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3294/2018

Abre Crédito Especial por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2079/2018, de 24 de Julho de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Art. 3º da Lei Municipal Nº2079/2018, de 24 de Julho de 2018.**

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 55.000,00 (Cinquenta e cinco Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.142– MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CI/JACUI.
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2364
Elem. Desp: 3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-55.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial autorizado** no **Artigo anterior**, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.142– MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CI/JACUI.
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2318
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-55.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 24 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:A10F3739

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3295/2018

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2080/2018, de 24 de Julho de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Art. 1º da Lei Municipal Nº2080/2018, de 24 de Julho de 2018.**

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$-39.000,00 (Trinta e nove mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.1.006 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 1059 – ALIENAÇÃO DE BENS
Conta: 2365
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ -39.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1059	ALIENAÇÃO DE BENS	R$ -39.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-39.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 24 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:8388A559

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 111/2018

Processo: 305002/2018 Valor: R$ 4.000,00
Credor: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
Objetivo: Pagamento referente as contas de fornecimento de água das unidades de saúde do município. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 25 de Julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:9DEAF5C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018:** Comunicamos as vencedoras do certame: **ASTOR STAUDT-ME**, itens: 001, 005, 006, 008, 025, 026, 030, 032, 033, 034, 035, 040, 051, 064, 068, 070, 074, 083, 093, 097, 105, 137, 142, 144, 145 e 147; J. P. **CAVEDON SOARES-ME**, itens: 002, 031, 058, 060, 089, 096, 123, 140, 150 e 158; **BARONESA LTDA-ME**, itens: 003, 067, 135 e 149; **DARÓS SUPRIMENTOS INF. ESC. LTDA-EPP**, itens: 004, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 024, 029, 036, 037, 038, 039, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 053, 054, 055, 056, 057, 061, 066, 073, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 084, 085, 086, 087, 088, 090, 091, 092, 094, 095, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 138, 141, 153, 155, 157, 159 e 160; **N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA-ME**, itens: 017, 059, 063, 072, 106, 109, 111, 139, 148, 156, 161 e 162; **DIBON LTDA-ME**, itens:

027, 028 e 075; **EDUARDO RITA BEM-EPP,** itens: 062, 065, 069, 110, 112, 113, 116, 117, 118, 136 e 146; **MORESCO E ANTUNES LTDA-ME**, item: 071; **KAREN SHERIN KHADER-ME**, item: 143. Restam desclassificados os itens das empresas: **DIBON LTDA-ME**, itens 082, 115, 140, 143, 158; **ASTOR STAUDT-ME**, item 22; **DARÓS SUP. INF. ESC.LTDA-EPP**, item 32 por valor inexequível; **EDUARDO RITA BEM-EPP,** itens 119, 120 e 121. Por fim, restaram anulados os itens: 022, 023, 041, 052, 133, 151, 152, 154. Abre-se prazo legal de recursos. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 25 de julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS

Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5BF1A246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº008/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº008/2018**: Comunicamos a suspensão do certame. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 25 de julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:3BA22FF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal do Município de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica a **Supressão do Item 01** do Pregão Presencial nº 18/2018, os demais itens permanecem inalterados. As alterações se encontram disponíveis no site da Prefeitura Municipal www.palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 24 de Julho de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:A7EC17FF

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2018

Objeto:

Aquisição e instalação de brinquedos para Parque Infantil para a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Regina Albarello Folle e para o Parque da Praça Tiradentes do Município de Palmitinho/RS.

Favorecido:

ELIZANDRA MARKOSKI-ME, CNPJ nº 09.007.233/0001-90, Avenida Guarani, nº 143, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Cacique Doble/RS, CEP 99.860-000.

Valor:

R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

Fundamentação legal:

Art. 23, inciso II, alínea "a" e art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Palmitinho/RS, 24 de Julho de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:D6256AED

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 80/2018. Processo Administrativo nº 53/2018. Dispensa de Licitação nº 18/2018. Aquisição e instalação de brinquedos para Parque Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Regina Albarello Folle e para o Parque da Praça Tiradentes do Município de Palmitinho/RS. **Favorecidos:** Elizandra Markoski-Me, CNPJ: 09.007.233/0001-90, Valor Total R$ 17.250,00.

Palmitinho/RS, 24 de Julho de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:1FB051F2

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2018
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de uma Escavadeira Hidráulica para Secretaria da Agricultura do Município de Palmitinho/RS, conforme Contrato de Repasse 851634/2017 por intermédio do Ministério da Integração, Processo Administrativo nº 59553.000163/2017-35 a se realizar às **10h do dia 07 de Agosto de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 25 de Julho de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:1431EC73

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2018

Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de veículos e ambulância tipo A zero quilômetro para o Município de

Palmitinho/RS, a se realizar as **09h do dia 08 de Agosto de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 25 de Julho de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:64BF9F84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018** referente à licitação para contratação de empresa para **fornecimento e instalação de KITS DE SEGURANÇA BASCULANTE TIPO A e ADEQUAÇÕES NO PARACHOQUE TRASEIRO** dos caminhões da Secretaria de Obras e Interior, em adequação a Resolução nº 563/2015 do CONTRAN. **Tipo:** Menor preço global. **Abertura no dia 06 de agosto de 2018, às 14h.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 20 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:41DD9F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO DE PROGRAMA

O Município de Parobé/RS torna público que firmou o **CONTRATO DE PROGRAMA TCFAM-CTM/APP Nº 007/2018** com o **PROSINOS – Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos**, com valor estimado de arrecadação no montante de R$ 22.009,52 (vinte e dois mil nove reais e cinquenta e dois centavos), tudo conforme Lei Municipal nº 3076/2011 e Processo Administrativo nº 1432/2018,

Parobé, 18 de junho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:405F0B7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 78/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Gente Seguradora S/A.
Licitação; Pregão Presencial nº22/2018.
Objeto; Fornecimento de seguros para veículos.
Valor do contrato; R$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez reais)
Vigência do contrato; 12 (doze) meses.
Data de assinatura do contrato 25/07/2018

Pinhal RS 24 de julho de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:E0CAFBD8

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 09 de agosto de 2018, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preços nº 16/2018, para aquisição de medicamentos para a Unidade Municipal de saúde, Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 24 de julho de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:DF6086A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 48 – Anexo 14 **3º Bimestre/2018**			R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			15.250.000,00	
Previsão Atualizada			15.250.000,00	
Receitas Realizadas			8.056.330,71	
Déficit Orcamentário			0,00	
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			815.936,31	
DESPESAS				
Dotação Inicial			15.250.000,00	
Créditos Adicionais			1.041.307,36	
Dotação Atualizada			16.291.307,36	
Despesas Empenhadas			6.731.154,71	
Despesas Liquidadas			5.669.070,45	
Despesas Pagas			5.458.893,83	
Superávit Orcamentário			2.387.260,26	
DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			6.731.154,71	
Despesas Liquidadas			5.669.070,45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			6.581.996,38	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)			0,00	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			740.970,89	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			268.271,95	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			472.698,94	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	69.510,66	1.875.552,16	2.698,22	
Resultado Primário	60.406,41	1.584.095,60	2.622,40	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamentos até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	386.353,88	2.479,54	383.003,05	871,29
Poder executivo	381.261,34	2.479,54	377.920,51	861,29

Poder Legislativo	5.092,54	0,00	5.082,54	10,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	786.548,50	5.907,73	336.198,35	444.442,42
Poder Executivo	785.898,50	5.907,73	335.548,35	444.442,42
Poder Legislativo	650,00	0,00	650,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.172.902,38	8.387,27	719.201,40	445.313,71

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual < 18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.453.172,99	% / 25%>	25,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental 358.710,14		60%	82,16
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital LÍquida	180.897,15	1.173.358,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdênciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdênciárias (IV)	1.684.294,29	2.933.264,04	4.712.255,74	6.857.316,96
Despesas Previdenciárias (V)	425.832,23	1.195.565,86	2.407.880,70	4.632.242,24
Resultado Previdenciário (VI) - (IV-V)	1.258.462,06	1.737.698,18	2.304.375,04	2.225.074,72

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual: % minimo a Aplicar no Exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.064.153,98	15,00	18,70

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	
Fonte:	

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

JEAN PABLO SAGGIN DA ROSA
Secretário de Administração e Finanças

DAILTON LISANDRO SEGER
Contador
CRC-RS 072623/0-1

Publicado por:
Julio Cesar Aimi
Código Identificador:65BC0263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 1º SEMESTRE 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2017 a JUNHO/2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ	O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	13.391.221,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.391.221,51	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	6.038.471,66	45,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.231.259,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.869.696,63	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.887.227,79	-29,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.069.465,81	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	3.856.671,79	28,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Fedeal p/ Op. de Crédito Externas e Internas	2.142.595,44	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	937.385,51	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. DO EXERC.)
Valor Total	1.044.129,18	3.341.880,85
FONTE:		

Publicado por:
Julio Cesar Aimi
Código Identificador:9EFE5DF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018:** Aquisição de 01 (um) veículo, camioneta cabine dupla, motor gasolina, tração 4x2, a partir do ano 2013, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), conforme discriminado no Anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 07/08/2018. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 24 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DE0252DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018: Aquisição de veículos usados, com capacidade mínima para 09(nove) passageiros, para ser utilizado no transporte escolar da Rede Municipal de Educação, conforme discriminado no Anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 30min do dia 07/08/2018. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail:
licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal:
www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 24 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E2BC686C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CHAMADA PÚBLICA 01/2018 - GENEROS ALIMENTICIOS AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10 com sede á Rua Humaitá, nº 69 em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Presidente da Comissão de Licitações, designado pela Portaria Municipal de nº 574/2018, receberá na data de 14/08/2018 às 09 horas documentação e propostas para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o segundo semestre letivo de 2018. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no que comporão a merenda escolar com distribuição nas escolas municipais de Quevedos, com características descritas no Edital de Chamada Pública nº 01/2018, disponível em www.quevedos.rs.gov.br.

Quevedos, RS, 24 de julho de 2018.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:FAB0D66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR..

COMISSÃO DE PREGÃO 2018 Portaria Municipal nº 573, de 03 de janeiro de 2018
Editais e demais publicações em www.quevedos.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 573/2018, receberá a documentação e propostas para Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, com distribuição nas três escolas municipais de Quevedos, durante 2ª semestre de 2018, conforme descrição dos produtos em anexo. O cronograma de datas de entrega dos gêneros alimentícios é parte integrante deste Edital, que acontecerá no dia 03/08/2018 às 09 horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 e AUTOCOTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19/2018 disponíveis no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 24 de julho de 2018.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:905F46A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que o edital do Pregão Presencial nº 018/2018 – Aquisição de veículos zero km, para a Secretaria de Saúde, foi retificado em seu item 01, substituindo "a potência mínima 78CV", para "potência mínima 73CV". A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia 07 de agosto de 2018, às 10:00hrs, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-

feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 25 de julho de 2018.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:6617E07E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à revitalização de seis pontos turísticos de Santo Antônio da Patrulha, decorrente do convênio SEDACTEL n.º 02/2017, do Estado do Rio Grande do Sul, conforme projeto em anexo, sendo eles: Gruta Nossa Senhora de Lourdes; Oratório Santo Antônio; Praça da Matriz – Praça Arquipélago dos Açores; Caminhos da Fé; Fonte Imperial – Praça Luiz José Ribeiro Barreto; Caminho Gaúcho de Santiago, declara INABILITADA a empresa PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ N.º 00.280.757/0001-86, por não estar de acordo com o exigido no item 6.1.2 do edital licitatório, e HABILITADA a empresa CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ N.º 94.347.713/0001-70, por estar de acordo com o exigido no presente processo. Após transcorrido o prazo recursal ou sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:2BD3E46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2018

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 032/2018 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de sacos de lixo para limpeza urbana e para lixeiras das praças municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 10/08/2018 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2018.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A4C42B67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, torna público, que no dia **07 de agosto de 2018, às 08:00 horas,** no Prédio sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar do **Pregão Presencial 14/2018 - SRP**, que tem por objeto **aquisição de material de limpeza**. Cópia do Edital, Termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/licitacoes.

São João do Polêsine, 24 de julho de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:1DED13A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Aparelhos Eletroeletrônicos, entre outros, Aparelhos: Até às 08h 29min do dia 06/08/2018. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 06/08/2018 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 24 de julho de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6EC370C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 106.107

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

KARLA MELO DE OLIVEIRA, matrícula 86220, com vigência a partir de 24 de julho de 2018, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 07/2016, de 05 de maio 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de julho 2018.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E6450293

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SETOR PESSOAL
NOMEIA A SRA. PATRÍCIA SPOHR PARA O CARGO DE CIRURGIAO(Ã) DENTISTA

PORTARIA MUNICIPAL N°448/2018.

"NOMEIA A SRA. PATRICIA SPOHR PARA O CARGO EFETIVO DE CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA".

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

A Sra. PATRICIA SPOHR, inscrição nº 002, para o Cargo Efetivo de Cirugião(ã) Dentista, Classe A, Padrão 15, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº 891/1990 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais), de 27 de dezembro de 1990, em virtude de sua aprovação em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº 001/2018, de 04 de maio de 2018, homologado em 24 de julho de 2018, através do Ato nº 016/2018, Edital de Homologação, com efeitos legais a contar desta data, dia 24 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:6ACC85C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **JORGE LUIZ DE QUADROS**, Vice - Prefeito em exercício do Município de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1705/2018, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente aquisição de lâmpadas LED para substituição juntos ao centro de Eventos, com a empresa Centro Musical Universo Sonoro.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de julho de 2018.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:FD08CD2C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **JORGE LUIZ DE QUADROS**, Vice - Prefeito em exercício do Município de Tapera torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 015/2018, com base nos termos do art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, relativo à contratação de Show da Banda Gaúcha Acústico & Valvulados, com a empresa Samuel da Silva Marques.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de julho de 2018.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7B03D5D3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA

JORGE LUIZ DE QUADROS, Vice - Prefeito em exercício do Município de Tapera - RS, que resolve **REVOGAR** a Dispensa de Licitação nº 1703/2018.

G**ABINETE DO PREFEITO**, em 24 de julho de 2018.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:E9343E0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE ME-EPP PARA DESEMPATE PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE ME-EPP PARA DESEMPATE PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

Devido ao acolhimento por parte do setor jurídico deste ente ao recurso movido pela empresa WEL Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA, quanto a não convocação da mesma para desempate no item 035 do Pregão Presencial nº014/2018, onde a mesma apresentou proposta dentro da margem dos 5% em relação a primeira colocada empresa Altermed Mat. Med. Hospitalar e por ato falho na sessão não lhe foi dada oportunidade de desfazer o empate ficto conforme prevê a Lei 123/06 Art 45, Inciso III.
Declaro aberto o prazo de três dias úteis, para que a empresa, WEL Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA, apresente um novo lance para o item 35 lote1, para solução do empate ficto, se assim for de interesse da mesma.
Aproveitando a oportunidade, declaro que após o término do prazo acima citado começa a contar o prazo também de três dias uteis para contra razões da empresa Altermed Mat. Med. Hospitalar.

35	1	3000 ampolas	Heparina Sódica 5.000 UI SC

Altermed Mat. Med. Hospitalar. Ultimo lance ofertado R$4,47

WEL Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA. Ultimo lance ofertado R$4,48

CATIUCE DA SILVA VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:57CB8E6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de recadastramento imobiliário in loco, elaboração de uma nova base cartográfica cadastral, implantação de rede geodésica municipal, implantação de nova planta de valores, implantação de sigweb e aquisição de imagens em alta resolução do perímetro urbano do Município de Terra de Areia. Data abertura: 07/08/2018, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min ás 18h00min , pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B3D1B4CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 137/2018

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 137/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Presencial SRP n° 111/2018, o qual tem por objeto a aquisição de monitores e computadores de configuração básica e avançada para uso de diversas secretarias do Município, **DANDO nova redação ao Edital** e **DESIGNANDO** nova data para o certame que se realizará dia 10/08/2018 ás 13h30min. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico

www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:4EDD8C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 138/2018.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 138/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Tomada de Preços n° 106/2018, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) par execução de serviços destinados ao Cercamento e Reforma do Ginásio do Bairro Indianópolis, neste Município, **ALTERANDO** o valor global estimado constante no Anexo I do Edital, a Planilha Orçamentária Total, o Cronograma Físico-Financeiro, e **DESIGNANDO nova data para o certame e nova data para o cadastro e para quaisquer impugnações, informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:F22E0A3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 45 - CHAMADA PÚBLICA/PNAE N.º 02/2018

A Prefeitura Municipal Trindade do Sul RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Alecrim, nº 120, inscrita no CNPJ sob n. 92.399.211/0001-67, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Odair Adílio Pelicioli, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto noart.14, da Lei nº 11.947/2009e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá do dia **26 de julho de 2018 até o dia 16 de agosto de 2018, as 14 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul no Setor de Licitações, Centro Administrativo Municipal. Maiores informações através do contato eletrônico pelo email licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54)3541 1025.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:F0A7440C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital nº 46/2018.
Modalidade: **Tomada de Preço nº 006/2018**
Abertura: 10/08/2018 as 9:00 horas.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, durante o segundo semestre de 2018.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:F1A16D02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.538/2018

DECRETO Nº 2.538/2018

ESTABELECE OS VALORES DO PMDDE, RELATIVO AO PRIMEIRO REPASSE DE 2018, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Municipal nº 2.711/2014, alterada pela Lei nº 2.916/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Os valores do PMDDE para o primeiro repasse do exercício de 2018, obedecerá ao critério do número de alunos de cada escola, com data-base de 30.05.2018, seguindo a escala que segue:

I-Escolas com até 100 alunos.....R$ 2.000,00
II-Escolas com 101 até 200 alunos.....R$ 2.500,00
III-Escolas com 201 até 300 alunos.....R$ 3.000,00
IV-Escolas com 301 até 700 alunos.....R$ 3.500,00
V-Escolas com mais de 700 alunos.....R$ 4.000,00

Art. 2º Na aplicação dos recursos as escolas deverão obedecer o Plano de Trabalho previamente aprovado pela Secretaria de Educação, dentro de suas necessidades operacionais e pedagógicas.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 23 de julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:F19721CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
REVOGAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA ADEQUAÇÕES NOS PRÉDIOS DO ARTESANATO E RESTAURANTE DAS TAQUAREIRAS JUNTO AS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE CAMBOATÁ, EM CUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO DE CORREÇÃO - PPCI Nº 859/1 - EMITIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS
O Município de Triunfo comunica que o Edital acima foi revogado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 24 de Julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1E464F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
REVOGAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA N.º 05/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE 88 VIGIAS DESARMADOS COM JORNADA DE 12/36 E 03 VIGIAS DESARMADOS COM JORNADA DE 44H SEMANAIS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL
O Município de Triunfo comunica que o Edital acima foi revogado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 24 de Julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3FE5284F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.496 DE 24 DE JULHO DE 2018 NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 25 de agosto de 2018, para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSIQUIATRA,** a senhora **ALINE MACHADO DE ABREU** aprovada em 1° lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, o qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E52F5A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: J M Empreiteira – Jair Machado Cardoso
OBJETO: Prestação de serviço para construção de nove gavetas mortuárias no Cemitério Municipal, em três níveis, totalizando 34,02 metros quadrados de área construída, com fornecimento de material e mão de obra
VALOR: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da autorização do DEAU
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1884/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso I da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 18 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1D9DBA57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 37/2018

EXTRATO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 37/2018 - às 8h e 30min do dia 14 de agosto de 2018, que visa à contratação de empresa para a prestação de serviço de sonorização durante o desfile cívico alusivo aos 59 anos de Tuparendi.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 24 de julho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:3ACBE83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 14/2018

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26 da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para o fim de contratação da Empresa Socell Indústria e Comércio de Confecções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº

91.440.875/0001-60, a fim de realizar a confecção de camisetas para os servidores da Secretaria da Saúde (lote 01); Departamento da Assistência Social (lote 02); e Conselho Tutelar (lote 03), pelo valor de R$3.235,00 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Tuparendi (RS), 24 de julho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:4BC5A687

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº025/2018 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº017/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº017/2018.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Data de abertura: 08/08/2018. Horário: 10:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações.

Vale Verde, 24 de Julho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:15AA3EFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 105, DE 24 DE JULHO DE 2018

EDITAL Nº 105, DE 24 DE JULHO DE 2018
Convoca para admissão candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Médico de Atenção Básica.
SANDRA HELENA WAGNER, PREFEITA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 153/2016 - 001, para o cargo acima descrito.
MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA
8º - DEISE JOSEANE DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 24 de julho de 2018.

SANDRA HELENA WAGNER
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:18DCDEB1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente Campedelli Centro de Fisioterapia Ltda, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 005/2018, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para a prestação dos serviços de fisioterapia. Valores conforme o referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/07/2018.

TERMO DE ADESÃO 022/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CAMPEDELLI CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para a prestação dos serviços de fisioterapia". Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço especializado, consultas, diagnóstico e terapêutico. Prazo: 05/03/2019. Valor: conforme edital. Data: 18/07/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:8AF51324

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENÂNCIO AIRES. Aditou-se por mais 12 meses o prazo do Contrato Administrativo nº 101/2016, oriundo do Edital de Dispensa de Licitação nº 032/2016. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 16/07/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:253D4839

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, homologou o Edital em epígrafe, que teve por objeto a "CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A OPERAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES", adjudicando seu objeto à seguinte licitante vencedora: CONSÓRCIO VENÂNCIO AIRES LUZ formado pelas empresas, QUANTUM ENGENHARIA LTDA, SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, e FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA.

Venâncio Aires, 18/07/2018. Gabinete do Prefeito Municipal.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:977B36C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 103, DE 24 DE JULHO DE 2018.

DIVULGA NOTAS PRELIMINARES DE PROCESSO(S) SELETIVO(S) SIMPLIFICADO(S).

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA as notas preliminares das provas objetivas, aplicadas em 18 de julho de 2018, identificadas nesta data, referente ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) nº 46/2018 - Monitor Escolar, de acordo com o previsto no Edital nº 98, de 04 de julho de 2018:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nº da Prova	Nota
PSS Nº 46/2018 – MONITOR ESCOLAR			
01	GIULIA COSER RIOS	109	65,0
02	TALINE CIELLO	103	80,0
03	BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	114	50,0
04	MELANIA GREGOREKI SOSTER	113	55,0
05	NILDA DE FATIMA PIMENTEL	111	30,0
06	KELEN TEDESCO	105	65,0
07	DANIELE ZANELATTO	108	70,0
08	DANIELLE DOS SANTOS DA ROSA	101	70,0
09	ANGELICA MARCHETTO MARINI	102	55,0
10	VERONICA POSSAMAI CARVALHO	110	95,0
11	ADRIANA BIERHALS FINKENAUER	104	85,0
12	NATALIA CRISTINA GHEDINI CONCEIÇÃO	100	45,0
13	MARIA MEDIANEIRA ILHA DE MELO	112	55,0
14	PRISCILA DALLA COSTA FERREIRA	107	60,0

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 24 de Julho de 2018.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado em 24/07/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:4133254B

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 104, DE 24 DE JULHO DE 2018.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **24 a 30 de julho de 2018**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
29/2018	55/2018	64/2018	Professor de Séries Finais – Ciências	3º LEISY FELIPPE SOUZA

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função temporária ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 24 de Julho de 2018.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado em 24/07/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:99CE34F5

SECRETARIA DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 026/2018: Contratação da profissional Rochele Paz Fonseca, através da empresa ROCHELE PAZ FONSECA ME, para realização de capacitação em avaliação neuropsicológica aos profissionais do PRADIES, com fundamento no Art. 25, II, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993.

Veranópolis, 24 de julho de 2018.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:B85B1C68

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Presencial nº 044/2018: Valores registrados para: Medic Vet Ltda EPP, itens 01 e 03; Meirice Piccoli ME, itens 02 e 06. Itens 04 e 05 cancelados.

Veranópolis, 24 de julho de 2018.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:362DB759

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de empresa para recolhimento de resíduos sólidos domiciliares"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 13065/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **M.J. TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI**
CNPJ: 28.641.806/0001-88
ENDEREÇO: Tv Dois, 1800, Imbé/RS.
VALOR: **R$ 76.039,52** (setenta e dois mil, trinta e nove reais, cinquenta e dois centavos).

Xangri-Lá, 24 de Julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:D3DC42D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 153-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de agosto de 2018 às 18h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE XANGRI-LÁ/RS E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE XANGRI-LÁ (RPPS),** conforme **Edital de nº 173-18**. Maiores informações poderão

ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 24 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:CDA9525E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 113-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de agosto de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS,** conforme **Edital de nº 176-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 24 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:495A169D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 140-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **13 de agosto de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **contratação de empresa devidamente habilitada para prestação de serviços de gestão e operacionalização do programa salvar/samu,** conforme **Edital de nº 175-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 24 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:612FE963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 109-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de agosto de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS,** conforme **Edital de nº 177-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 24 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:14DEAD92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 125-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **14 de agosto de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de raio-x do posto de saúde 24 horas,** conforme **Edital de nº 174-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 24 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:E4FEAF3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 56

DECRETO Nº 56, DE 2 DE JULHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.451.859,58 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3151, de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.451.859,58 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	333903000000000	0001	33084	R$ 21,00
19 - SECRET.MUNIC.DE DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E	070 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	333903000000000	1295	39052	R$ 400,00

CIDADANIA							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	333903000000000	0001	32668	R$ 3.202,40
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS OBRAS E VIACAO	004 – DEPTO URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	333903000000000	0001	31947	R$ 7.365,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICA URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA	0015.0122.0137.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	333903000000000	0001	32309	R$ 5.180,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0004.0128.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	333903000000000	0001	31934	R$ 1.500,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0782.0137.4018	MANUTENÇAO E CONSERVACAO FROTA RODOVIARI	333903000000000	1293	39035	R$ 8.500,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0016.0244.0227.1396	F.A.R.II -UMBU II- MINHA CASA MINHA VIDA	333909200000000	1303	39551	R$ 7.215,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0122.0137.2009	MAN.ENGENHARIA E PLANEJ.URBANO	333903000000000	0001	32039	R$ 550,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	333903000000000	4520	38788	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	333903300000000	4520	38789	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	333903900000000	4520	38790	R$ 20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	333903000000000	4520	39529	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	331901100000000	4520	39533	R$ 1.670.536,41
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0334.6044	ATENÇÃO BASICA	333903000000000	4520	39394	R$ 70.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	333903900000000	4520	39390	R$ 30.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 – DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	333903900000000	0001	32171	R$ 15.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 – DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	333903900000000	0001	32171	R$ 300,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 – COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0016.2280	MANUT. DOS SERV.GRÁFICOS, PUBLICIDADE E CONSERVACAO	333903900000000	0001	37000	R$ 600,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	MANUT.FROTA RODOVIARIA	333903000000000	0001	30153	R$ 3.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	333903900000000	0001	30154	R$ 3.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	333504100000000	0001	39565	R$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2228	MANUTENCAO DO CARNAVAL DE ALVORADA	333504300000000	0001	37014	R$ 23.000,00
05 - SECRETARIA DEPTO.DE MUNICIPAL DA FAZENDA	003 – CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333909200000000	0001	31094	R$ 10.706,62
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	333903000000000	1161	39091	R$ 4.768,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2160	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	333903900000000	0001	30231	R$ 15.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	333903900000000	0001	38641	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6044	ATENÇÃO BASICA	331901300000000	0040	38841	R$ 61.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	333909200000000	0001	39110	R$ 901,58
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUICAO AO FUNREBOM	333903900000000	1001	32110	R$ 46.128,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	333903900000000	0001	30154	R$ 6.632,94
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	333903000000000	0001	30153	R$ 100.310,35
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E ESOURARI	333909300000000	0001	31095	R$ 670,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	333903000000000	0001	32668	R$ 670,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO L	017 – ENSINO FUNDAMENTA	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	344905200000000	0020	39098	R$ 100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1350	PROJETO DE PAVIMENTACAO - METROPLAN	344909200000000	1258	39296	R$ 32.173,33
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	333903000000000	0001	30153	R$ 34.410,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333909200000000	0001	31094	R$ 633,95
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	333903000000000	4590	32080	R$ 9.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 – DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	344905200000000	0001	36342	R$ 500,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0122.0137.2009	MAN.ENGENHARIA E PLANEJ.URBANO	333903000000000	0001	32039	R$ 550,00
12- SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	- 005 – DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	333903600000000	0001	38131	R$ 9.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	333903900000000	4590	35186	R$ 40.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	333903000000000	0001	30153	R$ 16.450,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	333903900000000	0001	30154	R$ 5.700,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAOMANUT.FROTA RODOVIARIA	333903000000000	0001	30153	R$ 5.785,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 2.451.859,58

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	333903000000000	0001	32327	R$ 21,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	333903900000000	1295	39055	R$ 400,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	333903900000000	0001	30154	R$ 15.747,40
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0004.0128.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	333901400000000	0001	30060	R$ 1.500,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0782.0137.4018	MANUTENÇAO E CONSERVACAO FROTA RODOVIARI	333903900000000	1293	39036	R$ 8.500,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0016.0244.0227.1396	F.A.R.II -UMBU II- MINHA CASA MINHA VIDA	333903900000000	1303	39085	R$ 7.215,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0122.0137.2009	MAN.ENGENHARIA E PLANEJ.URBANO	333903900000000	0001	32542	R$ 550,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0255.6044	ATENÇÃO BASICA	331901100000000	4530	39397	R$ 1.670.536,41
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0255.6044	ATENÇÃO BASICA	333903000000000	4530	39393	R$ 100.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0255.6044	ATENÇÃO BASICA	333903900000000	4530	39389	R$ 50.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	344905200000000	0001	36216	R$ 6.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	333903900000000	0001	32743	R$ 9.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0018.0601.0302.1365	PROJETO PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	344905200000000	0001	38146	R$ 300,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 – GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	333903900000000	0001	32116	R$ 600,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	333903900000000	0001	32237	R$ 6.500,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.1290	PROJETOS DE INCENTIVO A CULTURA - LIC	333903900000000	0001	37502	R$ 1.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2282	MANUT. DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	333903900000000	0001	37025	R$ 1.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2282	MANUT. DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	344905200000000	0001	38040	R$ 1.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1389	PROJ.CRIAÇÃO, REVIT. E MODER. DE PRAÇAS	344905100000000	0001	39217	R$ 10.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1398	PROJ.CRIACAO, REVIT MODER.ESPACOS ESPORT	344905100000000	0001	39461	R$ 11.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	333903000000000	0001	31812	R$ 10.706,62
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	333903900000000	1161	35214	R$ 4.768,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA	399999900000000	0001	39190	R$ 15.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	333903500000000	0001	39566	R$ 50.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6044	ATENÇÃO BASICA	331911300000000	0040	38852	R$ 61.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	333909300000000	0001	39109	R$ 901,58
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUICAO AO FUNREBOM	344905100000000	1001	39462	R$ 46.128,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	333903900000000	0001	36106	R$ 830,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	333903300000000	0001	39172	R$ 1.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0451.0298.2040	MAN.SERV.ILUMINACA PUBLICA	33O3903900000000	0001	38087	R$ 1.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2160	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	333903000000000	0001	32203	R$ 590,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2160	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	344905100000000	0001	38495	R$ 1.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	005 - DEPTO. CEMITERIO MUNICIPAL	0015.0122.0137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	333903000000000	0001	32090	R$ 1.800,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2160	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	333903900000000	0001	30231	R$ 412,94
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	333903900000000	0001	38641	R$ 17.640,94
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0260.1390	OBRAS - OGU - MINISTERIO DAS CIDADES	344905100000000	0001	38927	R$ 2.300,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 – DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	333903000000000	0001	31947	R$ 8.013,41
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 – DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	344905200000000	0001	32127	R$ 3.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 – DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	333903900000000	0001	32171	R$ 15.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	333903500000000	0001	39566	R$ 50.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	333903000000000	0001	32668	R$ 3.500,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO BRAS	333901400000000	0001	38094	R$ 856,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 – GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	333903600000000	0001	32043	R$ 670,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	333903900000000	0001	32612	R$ 670,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2208	ENSINO INFANTIL CONV RECREAR	333504300000000	0020	33756	R$ 100.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1350	PROJETO DE PAVIMENTACAO - METROPLAN	344905100000000	1258	36797	R$ 32.173,33
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0023.0334.0297.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	333504300000000	0001	38072	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE	002 - DEPTO.	0023.0122.0137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO	333903900000000	0001	39149	R$ 3.000,00

DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	DESENVOLVIMENTO		ECONOMICO				
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0023.0122.0137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	333903000000000	0001	39150	R$ 3.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0023.0334.0211.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	344905200000000	0001	38027	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0023.0122.0137.2156	MANUTENCAO DA INCUBADORA EMPRESARIAL	333903000000000	0001	39151	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0020.0334.0125.9006	AGRICULTURA URBANA	333903000000000	0001	39152	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	344905200000000	0001	36514	R$ 710,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZACAO	333903000000000	0001	32050	R$ 4.500,00
12 - SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	333903600000000	0001	38131	R$ 19.200,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0122.0137.2009	MAN.ENGENHARIA E PLANEJ.URBANO	333903900000000	0001	32542	R$ 633,95
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	333903200000000	4590	39445	R$ 9.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	344905200000000	0001	37001	R$ 500,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0122.0137.2009	MAN.ENGENHARIA E PLANEJ.URBANO	333903900000000	0001	32542	R$ 550,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	333903000000000	0001	30153	R$ 9.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	333504300000000	4590	38422	R$ 10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	333903000000000	4590	35183	R$ 25.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	333903300000000	4590	35184	R$ 3.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	344905200000000	4590	36564	R$ 2.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	344905200000000	0001	32781	R$ 950,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	333903300000000	0001	33118	R$ 950,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	333903500000000	0001	33119	R$ 950,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	333903600000000	0001	33120	R$ 4.950,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	333903700000000	0001	36521	R$ 950,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	333901400000000	0001	38100	R$ 950,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0541.0116.2250	MANUT. DO HORTO MUNICIPAL	333903000000000	0001	35175	R$ 1.500,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0541.0116.2250	MANUT. DO HORTO MUNICIPAL	333903900000000	0001	35176	R$ 10.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0541.0116.2250	MANUT. DO HORTO MUNICIPAL	344905200000000	0001	35178	R$ 950,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	005 - FUNDO DE HABITACAO	0016.0127.0134.2263	MANUT. DO FUNDO DE HABITACAO	333903600000000	0001	36237	R$ 1.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	005 - FUNDO DE HABITACAO	0016.0127.0134.2263	MANUT. DO FUNDO DE HABITACAO	333903900000000	0001	36242	R$ 1.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	005 - FUNDO DE HABITACAO	0016.0127.0134.2263	MANUT. DO FUNDO DE HABITACAO	344905100000000	0001	36290	R$ 1.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	005 - FUNDO DE HABITACAO	0016.0127.0134.2263	MANUT. DO FUNDO DE HABITACAO	344905200000000	0001	36291	R$ 1.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0451.0289.1254	PAC-PROGR. ACELERACAO CRESC.GOV.FEDERAL	344903900000000	0001	36336	R$ 1.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 – DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0016.0127.0134.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	333903000000000	0001	32037	R$ 785,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES						R$ 2.451.859,58	

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:45D7B0E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 – Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 028/2018.
CONTRATADO: EXPRESSO DE TRANSPORTES CATANDUVA LTDA - ME, CNPJ: 87.126.678/0001-01.
OBJETO: Aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município, pelo período letivo do ano de 2018.

ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original devido a aditivo redutor de quantidade solicitado através do memorando nº. 620/18 – SEMED, de 10 de julho de 2018, e autorizado pelo memorando nº. 481/18 – DEC, de 12 de julho de 2018**,** desta forma, ficando reduzido o contrato original, conforme a tabela abaixo:

ITEM	SALDO DE PASSAGENS	LOCALIDADE	VALOR ANTES DO REAJUSTE	VALOR DEPOIS DO REAJUSTE	VALOR DA DIFERENÇA
01	8.494	PASSAGENS (SEDE/VILA PALMEIRA, PASSO DO SABIÁ)	R$ 19.960,90	R$594,58	R$ 20.555,48
02	3.082	PASSAGENS (SEDE/BENTO GENTIL-ADÃO MOSSENO)	R$ 8.537,14	R$ 308,20	R$ 8.845,34
03	2.130	PASSAGEM ESCOLAR – (SEDE/ACÁCIO)	R$ 7.178,10	R$ 213,00	R$ 7.391,10
04	1.287	PASSAGENS (SEDE/ROÇA GRANDE)	R$ 5.817,24	R$ 193,05	R$ 6.010,29
Total R$					R$ 42.802,21

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula terceira, reduzindo o valor contratual em R$ 42.802,21(quarenta e dois mil e oitocentos e dois reais e vinte e um centavos), devido redução da quantidade de passagens, conforme solicitado através do memorando nº. 620/18 – SEMED, de 10 de julho de 2018, e autorizado pelo memorando nº. 481/18 – DEC, de 21 de julho de 2018, com base na alínea b do inciso I, combinado com o paragrafo 1º, tudo do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:0A927285

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente Credenciamento, nos seguintes termos:
1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
2 – Número: 014/2018
3 – Objeto: aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, composto por 01 Trator Agrícola, 02 Grades aradoras niveladoras e 01 espalhador de Calcário;
4 – Vencedor:
• SAMAQ COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA,
• FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI – EPP
• DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

5 – Itens e valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	FORNECEDOR
01	Trator agrícola sobre rodas, de fabricação nacional, novo, **Marca Massey Ferguson,** motor turbo diesel de no mínimo 90 cv, ambiente do operador plataformado, com estrutura de segurança, estrutura de proteção contra capotamento (ROPS) e toldo, banco do operador com cinto, tração 4x4, embreagem dupla, acelerador de pé, tomada de força independente de 540 ou 540/1000 ou 540/540E, bloqueio de diferencial, sistema de direção hidrostática, caixa de câmbio com alavancas de 12 velocidades à frente e 4 velocidades à ré, sistema hidráulico com capacidade de levante de 2500kg, engates 3 pontos, universal, equipado com controle remoto duplo, com bomba de alta vazão com 59 litros por minuto, com barra de tração, freios a disco banhado a óleo, serviço acionamento hidráulico, rodas e pneus dianteiros 14.9-24R2 e traseiros 23.1-26R2, novos, tanque de combustível com capacidade de 95 litros, equipado com giroflex e demais itens de segurança, conforme legislação em vigor, garantia de 12 meses, incluso emplacamento e lincenciamento em nome do município de Vale Verde de acordo com a portaria 48/97 do denatran.	**MASSSEY FERGUSON**	**R$133.500,00**	SAMAQ COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA
02	Grade Niveladora Aradora, nova, de controle remoto com pneus aro 16, acionamento de levante por comando hidráulico. Com 28 discos de 22" polegadas, espessura do disco de 4,5mm e espaçamento de 19,5.	**Metal Freitas**	**R$21.600,00**	FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI – EPP
03	Grade Niveladora Aradora, nova, de controle remoto com pneus aro 16, acionamento de levante por comando hidráulico. Com 32 discos de 22" polegadas, espessura do disco de 4,5mm e espaçamento de 19,5.	**Metal Freitas**	**R$23.200,00**	FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI – EPP
04	Distribuidor de Orgânico Solido e Calcário, com capacidade mínima de 5.000kg, com rodas novas e pneus novos aro 16" polegadas, eixo Tandem, esteira de 80 centímetros, duplo disco	**IAC**	**R$25.800,00**	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 23 de Julho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:9DB91107

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
196/2018	04/07/2018	**PROING PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**	6.144,00	09/07/2019	----	Assessoria em medicina e segurança do trabalho
197/2018	06/07/2018	**BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS.**	13.440,00	06/07/2019	Inexigibilidade 024/2018	Consultoria jurídica.
198/2018	06/07/2018	**TUBULARTE MÓVEIS EIRELI EPP.**	24.852,00	06/07/2019	TP 009/2018	Aquisição de móveis para escolas.
199/2018	06/07/2018	**OLAVIO DRESCH EIRELI.**	18.580,00	06/07/2019	TP 009/2018	Aquisição de móveis para escolas.
200/2018	06/07/2018	**Z.P. MÓVEIS PLANEJADOS LTDA. ME.**	4.472,56	06/07/2019	TP 009/2018	Aquisição de móveis para escolas.
201/2018	06/07/2018	**BASEL BASALTO SERRANO EIRELI.**	49.322,00	04/10/2018	PP 064/2017	Aquisição de brita.
202/2018	06/07/2018	**AFONSO TOMCZAK ME.**	71.500,00	20/08/2018	PP 038/2018	Paradas de ônibus.
203/2018	31/12/2018	**ANDERSON FOQUESATTO.**	45.322,20	31/12/2018	PP 040/2017	Serviço de horas de retroescavadeira.
204/2018	12/07/2018	**SCHOOL SHOP MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**	15.640,00	12/07/2019	PP 043/2018	Móveis escolares.
205/2018	12/07/2018	**KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA. ME.**	6.940,00	12/07/2019	PP 043/2018	Móveis escolares.
206/2018	13/07/2018	**ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA.**	3.745,32	01/08/2019	Dispensa 2021/2018	Hospedagem do sistema de informática da Biblioteca Pública Municipal.
207/2018	13/07/2018	**ANDERSON FOQUESATTO.**	3.900,00	11/10/2018	PP 040/2018	Serviço de transporte de máquinas.
208/2018	13/07/2018	**ANDERSON FOQUESATTO.**	7.800,00	11/10/2018	PP 040/2018	Serviço de transporte de máquinas.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:9BAC017F

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
219/2017	06	03/07/2018	**DIAGRAMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**	TP 015/2017	Prorroga prazo em 10 dias.
155/2018	01	05/07/2018	**COMERCIAL VERAVEÍCULOS LTDA.**	PP 028/2018	Altera prazo de entrega do objeto.
080/2018	02	09/07/2018	**PRZ ENGENHARIA LTDA.**	TP 003/2018	Prorroga prazo em 30 dias.
041/2018	02	12/07/2018	**RODRIGO DA SILVEIRA CASSOL ME.**	PP 001/2018	Reequilibra valor em 5,02%.
235/2017	03	12/07/2018	**ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA**	TP 017/2017	Reduz Contrato em R$ 87.687,71
219/2017	07	13/07/2018	**DIAGRAMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**	TP 015/2017	Acresce valor em R$ 4.558,06
349/2014	04	13/07/2018	**ÉDINA BRUSCATO.**	TP 028/2014	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 6,93%.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:327DD6EA

